



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.309 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º-** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Quatis para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### Seção I Da Estimativa da Receita Pública

**Art. 2º-** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social já deduzida a formação do FUNDEB é de R\$ **151.952.112,87** (cento e cinquenta e um milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e cento e doze reais e oitenta e sete centavos)

**Art. 3º-** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2015 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - Fica facultado o desdobramento suplementar das receitas constantes do Anexo I, para atendimento das respectivas peculiaridades gerenciais de cada receita durante a execução orçamentária.



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

### **Seção II**

**Art. 4º-** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ **151.952.112,87** (cento e cinquenta e um milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e cento e doze reais e oitenta e sete centavos), distribuída nas Categorias Econômicas e nos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, incluindo a Reserva de Contingência e Reserva Orçamentaria do RPPS.

**Art. 5º-** Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

### **Seção III**

#### **Da Distribuição da Despesa por Órgão**

**Art. 6º-** A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, o Demonstrativo por Órgãos e a Consolidação dos Quadros Orçamentário estão definidos nos Anexos II, IV e VI a VIII.

**Art. 7º-** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, podendo efetuar o remanejamento, transferência ou transposição de recursos entre unidades orçamentárias e categorias de programação necessários à sua adequação.

### **Seção IV**

#### **Das Autorizações para Abertura de Créditos Orçamentários**

**Art. 8º-** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita total estimada para o exercício de 2025, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiência do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - excesso de arrecadação;
- IV - convênios, Contratos de Repasse e instrumentos equivalentes, celebrados com os Governos Federal ou Estadual.

**§1º** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, quando o crédito se destinar a:





## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

- I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;
- II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização de juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação;
- V – incorporar os superávits financeiros, apurados em 31 de Dezembro de 2024.

§2º - Os percentuais a que se referem o caput e o §1º do art. 8º passarão a incidir sobre o valor do orçamento original acrescido pelos créditos suplementares abertos durante o exercício.

### **Seção V**

#### **Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito**

**Art. 9º-** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto nos termos do art. 167 da Constituição da República e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.

### **Seção VI**

#### **Das Transferências Voluntárias**

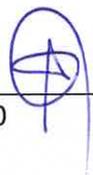
**Art. 10-** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11-** A utilização das dotações com origem de recursos em convênios, fica limitada ao efetivo recurso assegurado.

**Art. 12-** As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art.17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e as despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias.





# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

## CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13-** O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2025.

**Art. 14-** O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei, em virtude da concessão de serviços públicos e da criação, modificação e extinção de órgãos municipais, consoante dispõe a legislação em vigor, por meio de transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações.

**Art. 15-** A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender a necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

**Art. 16-** O Poder Executivo em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como promoverá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, na forma prevista no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 17-** O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2025, com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, adaptando a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

I - alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

IV – calamidade pública e situação de emergência;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Parágrafo Único** - Para atender o *caput* deste artigo, fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho, ações e elementos de despesas necessárias à distribuição dos saldos de dotações, observadas o princípio do equilíbrio orçamentário.

**Art. 18-** O Poder Executivo Municipal repassará para o Poder Legislativo Municipal de Quatis, por ocasião de execução do exercício financeiro de 2025 o percentual de até 7% (sete





## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

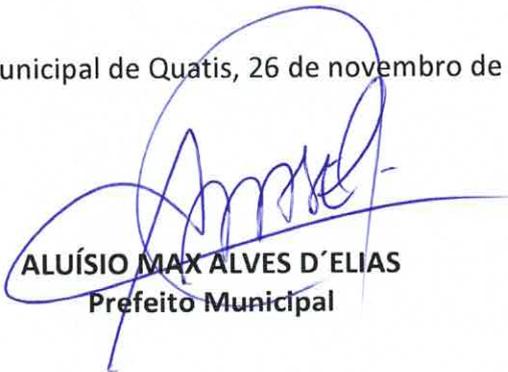
por cento) sobre a receita tributária do Município e de transferência de impostos auferida em 2024, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

**§1º**- A transferência financeira, destinada a Câmara Municipal, será realizada até o dia 20 de cada mês.

**§2º** O recurso orçamentário da Câmara Municipal de Quatis, será revisado em fevereiro de 2025, após a apuração da receita arrecadada em 2024, de modo a fixá-lo até o limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido pela Constituição Federal.

**Art. 19-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de novembro de 2024.

  
**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



## Receita e Despesa Por Fonte de Recursos

Status da Fonte: (TODOS)

Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Diferença	Status
1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ	51.478.946,23	51.478.946,23	0,00	Orçamento Equilibrado
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS	1.197.056,63	1.197.056,63	0,00	Orçamento Equilibrado
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB	15.092.295,71	15.092.295,71	0,00	Orçamento Equilibrado
1541 - VAAF	2.106.109,63	2.106.109,63	0,00	Orçamento Equilibrado
1542 - VAAT	28.180,78	28.180,78	0,00	Orçamento Equilibrado
1543 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS VAAR	273.868,53	273.868,53	0,00	Orçamento Equilibrado
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.813.173,49	1.813.173,49	0,00	Orçamento Equilibrado
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PDDE	60,01	60,01	0,00	Orçamento Equilibrado
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE	341.093,39	341.093,39	0,00	Orçamento Equilibrado
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE	9.567,13	9.567,13	0,00	Orçamento Equilibrado
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	197.966,62	197.966,62	0,00	Orçamento Equilibrado
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO	5.550.000,00	5.550.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.080.963,66	4.080.963,66	0,00	Orçamento Equilibrado
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE	184.313,12	184.313,12	0,00	Orçamento Equilibrado
1604 - TRANSFERÊNCIAS ACS/ACE	917.800,01	917.800,01	0,00	Orçamento Equilibrado
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais paraprofissionais da enfermagem.	800.000,00	800.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1635 - ROYALTIES - SAÚDE	1.965.000,00	1.965.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	455.000,00	455.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS	603.000,00	603.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1700 - RECURSO DA UNIÃO	1.062.484,73	1.062.484,73	0,00	Orçamento Equilibrado
1701 - RECURSO DO ESTADO	14.236.246,73	14.236.246,73	0,00	Orçamento Equilibrado
1704 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES UNIÃO	17.381.461,59	17.381.461,59	0,00	Orçamento Equilibrado
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL	4.243.307,54	4.243.307,54	0,00	Orçamento Equilibrado
1708 - RECURSOS CFEM	8.079.268,67	8.079.268,67	0,00	Orçamento Equilibrado
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP	450.713,05	450.713,05	0,00	Orçamento Equilibrado
1750 - RECURSO CIDE	4.298,63	4.298,63	0,00	Orçamento Equilibrado
1751 - RECURSO COSIP	304.243,05	304.243,05	0,00	Orçamento Equilibrado
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO	68.081,54	68.081,54	0,00	Orçamento Equilibrado
1755 - Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1800 - RECURSO QUATISPREV	18.977.612,40	18.977.612,40	0,00	Orçamento Equilibrado
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>151.952.112,87</b>	<b>151.952.112,87</b>	<b>0,00</b>	



**Demonstrativo de Receita - Orçamentária**

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		143.261.328,99	143.261.328,99	0,00	0,00	(143.261.328,99)
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.870.179,07	9.870.179,07	0,00	0,00	(9.870.179,07)
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		8.894.362,33	8.894.362,33	0,00	0,00	(8.894.362,33)
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		1.935.958,05	1.935.958,05	0,00	0,00	(1.935.958,05)
1.1.1.2.50.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.559.771,87	1.559.771,87	0,00	0,00	(1.559.771,87)
1.1.1.2.50.0.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		923.613,49	923.613,49	0,00	0,00	(923.613,49)
1.1.1.2.50.0.1.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500	923.613,49	923.613,49	0,00	0,00	(923.613,49)
1.1.1.2.50.0.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		2.792,74	2.792,74	0,00	0,00	(2.792,74)
1.1.1.2.50.0.2.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1500	2.792,74	2.792,74	0,00	0,00	(2.792,74)
1.1.1.2.50.0.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida		629.768,80	629.768,80	0,00	0,00	(629.768,80)
1.1.1.2.50.0.3.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1500	629.768,80	629.768,80	0,00	0,00	(629.768,80)
1.1.1.2.50.0.4.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.596,84	3.596,84	0,00	0,00	(3.596,84)
1.1.1.2.50.0.4.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1500	3.596,84	3.596,84	0,00	0,00	(3.596,84)
1.1.1.2.53.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		376.186,10	376.186,10	0,00	0,00	(376.186,10)
1.1.1.2.53.0.0.0.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	376.186,10	376.186,10	0,00	0,00	(376.186,10)
1.1.1.2.53.0.1.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		376.186,10	376.186,10	0,00	0,00	(376.186,10)
1.1.1.2.53.0.1.0.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	376.186,10	376.186,10	0,00	0,00	(376.186,10)
1.1.1.2.53.0.2.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
1.1.1.2.53.0.2.0.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
1.1.1.2.53.0.3.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
1.1.1.2.53.0.3.0.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
1.1.1.2.53.0.4.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
1.1.1.2.53.0.4.0.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.899.953,74	1.899.953,74	0,00	0,00	(1.899.953,74)
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.899.953,74	1.899.953,74	0,00	0,00	(1.899.953,74)
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		980.566,94	980.566,94	0,00	0,00	(980.566,94)
1.1.1.3.03.1.1.0.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500	980.566,94	980.566,94	0,00	0,00	(980.566,94)
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -		919.386,80	919.386,80	0,00	0,00	(919.386,80)
1.1.1.3.03.4.1.0.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	1500	919.386,80	919.386,80	0,00	0,00	(919.386,80)
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		5.058.450,54	5.058.450,54	0,00	0,00	(5.058.450,54)
1.1.1.4.51.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços		5.058.450,54	5.058.450,54	0,00	0,00	(5.058.450,54)
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		4.981.634,88	4.981.634,88	0,00	0,00	(4.981.634,88)
1.1.1.4.51.1.1.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1500	4.981.634,88	4.981.634,88	0,00	0,00	(4.981.634,88)
1.1.1.4.51.1.1.0.02	ISS do Simples Nacional	1500	659.357,66	659.357,66	0,00	0,00	(659.357,66)
1.1.1.4.51.1.2.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		37.444,18	37.444,18	0,00	0,00	(37.444,18)
1.1.1.4.51.1.2.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1500	37.444,18	37.444,18	0,00	0,00	(37.444,18)
1.1.1.4.51.1.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida		39.208,50	39.208,50	0,00	0,00	(39.208,50)
1.1.1.4.51.1.3.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	1500	39.208,50	39.208,50	0,00	0,00	(39.208,50)
1.1.1.4.51.1.4.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		162,98	162,98	0,00	0,00	(162,98)
1.1.1.4.51.1.4.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1500	162,98	162,98	0,00	0,00	(162,98)
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas		975.816,74	975.816,74	0,00	0,00	(975.816,74)
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		486.223,20	486.223,20	0,00	0,00	(486.223,20)
1.1.2.1.01.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		486.223,20	486.223,20	0,00	0,00	(486.223,20)





**Demonstrativo de Receita - Orçamentária**

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		77.066,34	77.066,34	0,00	0,00	(77.066,34)
7127	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500	1,00	1,00	0,00	0,00	(1,00)
11188	Tx. de Inspeção Sanitária	1501	703,13	703,13	0,00	0,00	(703,13)
11193	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	1501	13.424,60	13.424,60	0,00	0,00	(13.424,60)
11194	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11195	Taxa de autorização de funcionamento de trans	1501	2.983,10	2.983,10	0,00	0,00	(2.983,10)
11196	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	1501	3.963,08	3.963,08	0,00	0,00	(3.963,08)
11197	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	1501	54.460,56	54.460,56	0,00	0,00	(54.460,56)
11198	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1501	1.530,83	1.530,83	0,00	0,00	(1.530,83)
11199	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11439	Taxa de Licença para execução de Obras	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11469	Tx Compensatória Lei Complementar nº 27/2022	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11463	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1752	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		409.156,85	409.156,85	0,00	0,00	(409.156,85)
11268	Receita da Dívida Ativa - Outros	1501	409.156,85	409.156,85	0,00	0,00	(409.156,85)
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços		489.593,54	489.593,54	0,00	0,00	(489.593,54)
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviço em geral		489.593,53	489.593,53	0,00	0,00	(489.593,53)
1.1.2.2.01.1.1.000	CAPTACÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO- PRINCIPAL		365.681,09	365.681,09	0,00	0,00	(365.681,09)
11451	CAPTACÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO- PRINCIPAL	1501	365.681,09	365.681,09	0,00	0,00	(365.681,09)
1.1.2.2.01.1.2.000	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11460	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.1.3.000	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DÍVIDA ATIVA		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11461	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DÍVIDA ATIVA	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.2.1.000	TAXA DE EXPEDIENTE		21.296,05	21.296,05	0,00	0,00	(21.296,05)
11452	TAXA DE EXPEDIENTE	1501	21.296,05	21.296,05	0,00	0,00	(21.296,05)
1.1.2.2.01.3.1.000	TAXA DE COLETA DE LIXO		69.103,61	69.103,61	0,00	0,00	(69.103,61)
11453	TAXA DE COLETA DE LIXO	1501	69.103,60	69.103,60	0,00	0,00	(69.103,60)
11470	TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.4.1.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11454	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.5.1.000	TAXA DE CEMITÉRIOS		27.383,09	27.383,09	0,00	0,00	(27.383,09)
11455	TAXA DE CEMITÉRIOS	1501	27.383,09	27.383,09	0,00	0,00	(27.383,09)
1.1.2.2.01.6.1.000	TAXA DE CERTIDÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11456	TAXA DE CERTIDÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.7.1.000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11457	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.8.1.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11458	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.9.1.000	TAXA DE RETIRA DE ENTULHO		6.129,63	6.129,63	0,00	0,00	(6.129,63)
11459	TAXA DE RETIRA DE ENTULHO	1501	6.129,63	6.129,63	0,00	0,00	(6.129,63)
1.1.2.2.51.0.0.000	Taxas Extrajudiciais		0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)





**Demonstrativo de Receita - Orçamentária**

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.1.2.2.51.0.3.000	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.51.0.3.002	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições						
1.2.1.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais		3.598.843,89	3.598.843,89	0,00	0,00	(3.598.843,89)
1.2.1.5.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Contribuição do Servidor Civil		3.294.600,85	3.294.600,85	0,00	0,00	(3.294.600,85)
1.2.1.5.01.0.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		3.294.600,85	3.294.600,85	0,00	0,00	(3.294.600,85)
1.2.1.5.01.1.1.002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	1800	54.100,60	54.100,60	0,00	0,00	(54.100,60)
1.2.1.5.01.1.1.003	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE	1800	463.460,58	463.460,58	0,00	0,00	(463.460,58)
1.2.1.5.01.1.1.004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	1800	2.750.735,13	2.750.735,13	0,00	0,00	(2.750.735,13)
1.2.1.5.01.1.1.005	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	1800	13.336,08	13.336,08	0,00	0,00	(13.336,08)
1.2.1.5.01.1.1.007	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	1800	12.968,46	12.968,46	0,00	0,00	(12.968,46)
1.2.4.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		304.243,04	304.243,04	0,00	0,00	(304.243,04)
1.2.4.1.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		304.243,04	304.243,04	0,00	0,00	(304.243,04)
1.2.4.1.50.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		304.243,03	304.243,03	0,00	0,00	(304.243,03)
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751	304.243,03	304.243,03	0,00	0,00	(304.243,03)
1.2.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.2.4.1.50.0.3.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.3.0.0.0.0.0.000	Receita Patrimonial		18.530.271,73	18.530.271,73	0,00	0,00	(18.530.271,73)
1.3.1.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		39.724,28	39.724,28	0,00	0,00	(39.724,28)
1.3.1.1.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		39.724,28	39.724,28	0,00	0,00	(39.724,28)
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.3.1.1.02.0.1.001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.3.1.1.99.0.0.000	Outras Receitas Imobiliárias		39.724,27	39.724,27	0,00	0,00	(39.724,27)
1.3.1.1.99.0.1.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		39.724,27	39.724,27	0,00	0,00	(39.724,27)
1.3.1.1.99.0.1.001	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501	39.724,27	39.724,27	0,00	0,00	(39.724,27)
1.3.2.0.0.0.0.000	Valores Mobiliários		18.490.547,45	18.490.547,45	0,00	0,00	(18.490.547,45)
1.3.2.1.0.0.0.0.000	Juros e Correções Monetárias		18.490.547,45	18.490.547,45	0,00	0,00	(18.490.547,45)
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários		7.588.202,60	7.588.202,60	0,00	0,00	(7.588.202,60)
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		7.588.202,60	7.588.202,60	0,00	0,00	(7.588.202,60)
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1500	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1708	2.301.452,07	2.301.452,07	0,00	0,00	(2.301.452,07)
1.3.2.1.01.0.1.002	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	1704	229.983,95	229.983,95	0,00	0,00	(229.983,95)
1.3.2.1.01.0.1.003	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	1540	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	(380.000,00)
1.3.2.1.01.0.1.004	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	1550	176.898,80	176.898,80	0,00	0,00	(176.898,80)
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1500	1.255.732,44	1.255.732,44	0,00	0,00	(1.255.732,44)
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1501	100,00	100,00	0,00	0,00	(100,00)
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1601	184.313,07	184.313,07	0,00	0,00	(184.313,07)
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1635	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	(80.000,00)
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1700	62.384,70	62.384,70	0,00	0,00	(62.384,70)



## Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11217	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1752	5.613,60	5.613,60	0,00	0,00	(5.613,60)
11218	Rem.de Outros Dep.de Rec. Não-Vinculados	1500	100,00	100,00	0,00	0,00	(100,00)
11219	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1635	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	(85.000,00)
11219	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1700	100,00	100,00	0,00	0,00	(100,00)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1540	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1551	60,00	60,00	0,00	0,00	(60,00)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1552	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1553	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1600	414.291,20	414.291,20	0,00	0,00	(414.291,20)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1660	114.936,04	114.936,04	0,00	0,00	(114.936,04)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1669	121.036,54	121.036,54	0,00	0,00	(121.036,54)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1700	0,04	0,04	0,00	0,00	(0,04)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1708	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1720	100,00	100,00	0,00	0,00	(100,00)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1750	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1751	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11221	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11221	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11222	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PAHI	1701	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	(2.000,00)
11223	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11224	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	1701	50,00	50,00	0,00	0,00	(50,00)
11225	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	1701	50,00	50,00	0,00	0,00	(50,00)
11226	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	1701	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
11227	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado -	1701	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)
11228	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	1701	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	(80.000,00)
11229	Remuneração Depósito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	1700	0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
11230	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGES/MS RJ	1701	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
11263	REC. DE REND. CO- FINANC. VIG. EM SAUDE	1701	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	(700.000,00)
11284	REC. DE REDNIM. PROG. DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	1701	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)
11292	REC. DE REDNIM. ROYALTIES ESTADUAL	1705	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	(850.000,00)
11383	REC. DE REDNIM. ROYALTIES EDUCAÇÃO	1573	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
11415	Rec rendimento de Remuneração	1605	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
11429	Rec. de Rendimento transf. FNDE Fonte 1569	1569	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11436	REC. RENDIMENTO DE REMUNERAÇÃO 1604	1604	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11438	REC. REM. PROMUNI	1701	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	(20.000,00)
11479	REC. DE REDNIMENTO FONTE 1701 - HOSPITAL	1701	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -		10.902.344,85	10.902.344,85	0,00	0,00	(10.902.344,85)
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		10.902.344,85	10.902.344,85	0,00	0,00	(10.902.344,85)
11231	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1800	10.902.344,85	10.902.344,85	0,00	0,00	(10.902.344,85)
1.6.0.0.0.0.0.000	Receita de Serviços		948.813,08	948.813,08	0,00	0,00	(948.813,08)







Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11471	1.7.1.3.50.1.1.010 INCENTIVO FINANC. DA APS MANUT. DE PAG. PEQ VALOR	1600	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	(86.000,00)
	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>		<b>2.459.707,47</b>	<b>2.459.707,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.459.707,47)</b>
11407	1.7.1.3.50.2.1.002 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. - SAMU	1600	341.936,40	341.936,40	0,00	0,00	(341.936,40)
11406	1.7.1.3.50.2.1.003 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MAC	1600	2.117.771,07	2.117.771,07	0,00	0,00	(2.117.771,07)
	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>		<b>287.275,00</b>	<b>287.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(287.275,00)</b>
11409	1.7.1.3.50.3.1.002 INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES VIG. SANITÁRIA	1600	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)
11410	1.7.1.3.50.3.1.003 INCENTIVO FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1600	63.715,00	63.715,00	0,00	0,00	(63.715,00)
11411	1.7.1.3.50.3.1.004 INCETIVO FINANCEIRO PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS E	1600	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	(28.000,00)
11408	1.7.1.3.50.3.1.005 AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS	1604	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	(183.560,00)
	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>		<b>120.519,92</b>	<b>120.519,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(120.519,92)</b>
11412	1.7.1.3.50.4.1.003 PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	1600	120.519,92	120.519,92	0,00	0,00	(120.519,92)
	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>		<b>790.003,00</b>	<b>790.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(790.003,00)</b>
7964	1.7.1.3.50.5.1.001 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1600	3,00	3,00	0,00	0,00	(3,00)
11417	1.7.1.3.50.5.1.002 TRANSF. PISO PROF. DA ENFERMAGEM	1605	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	(790.000,00)
	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -</b>		<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(0,01)</b>
11233	1.7.1.3.51.4.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Apoio Financeiro Extraordinário	1600	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da</b>		<b>2.184.901,81</b>	<b>2.184.901,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.184.901,81)</b>
	<b>Transferências do Salário-Educação</b>		<b>1.636.274,69</b>	<b>1.636.274,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.636.274,69)</b>
	<b>Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>1.636.274,69</b>	<b>1.636.274,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.636.274,69)</b>
7973	1.7.1.4.50.0.1.001 Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	1.636.274,69	1.636.274,69	0,00	0,00	(1.636.274,69)
	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto</b>		<b>251.972,05</b>	<b>251.972,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(251.972,05)</b>
	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro</b>		<b>251.972,05</b>	<b>251.972,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(251.972,05)</b>
11234	1.7.1.4.51.0.1.002 PDDE FUNDAMENTAL	1551	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11235	1.7.1.4.51.0.1.003 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1552	242.404,92	242.404,92	0,00	0,00	(242.404,92)
11236	1.7.1.4.51.0.1.004 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1553	9.567,12	9.567,12	0,00	0,00	(9.567,12)
	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento</b>		<b>98.688,46</b>	<b>98.688,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(98.688,46)</b>
	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do</b>		<b>98.688,46</b>	<b>98.688,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(98.688,46)</b>
11190	1.7.1.4.98.0.1.002 EJA	1552	6.777,86	6.777,86	0,00	0,00	(6.777,86)
11191	1.7.1.4.98.0.1.003 PNAC	1552	84.651,44	84.651,44	0,00	0,00	(84.651,44)
11192	1.7.1.4.98.0.1.004 PNAQ	1552	7.259,16	7.259,16	0,00	0,00	(7.259,16)
	<b>OUTRAS TRANSF. DE FNDE</b>		<b>197.966,61</b>	<b>197.966,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(197.966,61)</b>
	<b>OUTRAS TRANSF. DE FNDE</b>		<b>197.966,61</b>	<b>197.966,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(197.966,61)</b>
11422	1.7.1.4.99.1.1.001 ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1569	197.966,61	197.966,61	0,00	0,00	(197.966,61)
	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de</b>		<b>2.408.158,94</b>	<b>2.408.158,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.408.158,94)</b>
	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -</b>		<b>2.134.290,41</b>	<b>2.134.290,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.134.290,41)</b>
	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao</b>		<b>28.180,78</b>	<b>28.180,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.180,78)</b>
7985	1.7.1.5.50.1.1.001 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1542	28.180,78	28.180,78	0,00	0,00	(28.180,78)
	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao</b>		<b>2.106.109,63</b>	<b>2.106.109,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.106.109,63)</b>
11291	1.7.1.5.50.2.1.001 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1541	2.106.109,63	2.106.109,63	0,00	0,00	(2.106.109,63)
	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -</b>		<b>273.868,53</b>	<b>273.868,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(273.868,53)</b>
11380	1.7.1.5.52.0.0.001 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	1543	273.868,53	273.868,53	0,00	0,00	(273.868,53)





**Demonstrativo de Receita - Orçamentária**

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		340.063,96	340.063,96	0,00	0,00	(340.063,96)
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		340.063,96	340.063,96	0,00	0,00	(340.063,96)
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		340.063,96	340.063,96	0,00	0,00	(340.063,96)
11209	PSE	1660	17.999,99	17.999,99	0,00	0,00	(17.999,99)
11210	BPC NA ESCOLA	1660	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11211	TRANSF. REC. FNAS - PSB	1660	309.387,15	309.387,15	0,00	0,00	(309.387,15)
11212	SUAS	1660	12.676,80	12.676,80	0,00	0,00	(12.676,80)
11213	PBF	1660	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		80.568,20	80.568,20	0,00	0,00	(80.568,20)
1.7.1.9.50.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União		80.568,19	80.568,19	0,00	0,00	(80.568,19)
1.7.1.9.50.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União - Principal		80.568,19	80.568,19	0,00	0,00	(80.568,19)
7995	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1501	0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
11237	Outras Transferências da União LC 176/20	1501	80.568,16	80.568,16	0,00	0,00	(80.568,16)
1.7.1.9.51.0.0.000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.7.1.9.51.0.1.000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 -		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
7996	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 -	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.594.928,05	30.594.928,05	0,00	0,00	(30.594.928,05)
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		26.364.656,99	26.364.656,99	0,00	0,00	(26.364.656,99)
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS		24.517.329,79	24.517.329,79	0,00	0,00	(24.517.329,79)
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		24.517.329,79	24.517.329,79	0,00	0,00	(24.517.329,79)
8004	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	24.517.329,76	24.517.329,76	0,00	0,00	(24.517.329,76)
11273	Juros e Multas do ICMS	1500	0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA		1.193.307,36	1.193.307,36	0,00	0,00	(1.193.307,36)
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.193.307,36	1.193.307,36	0,00	0,00	(1.193.307,36)
8005	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	1.193.307,36	1.193.307,36	0,00	0,00	(1.193.307,36)
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios		649.721,22	649.721,22	0,00	0,00	(649.721,22)
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		649.721,22	649.721,22	0,00	0,00	(649.721,22)
8006	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500	649.721,22	649.721,22	0,00	0,00	(649.721,22)
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		4.298,62	4.298,62	0,00	0,00	(4.298,62)
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -		4.298,62	4.298,62	0,00	0,00	(4.298,62)
8007	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	1750	4.298,62	4.298,62	0,00	0,00	(4.298,62)
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de		3.393.307,54	3.393.307,54	0,00	0,00	(3.393.307,54)
1.7.2.2.50.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		3.393.307,54	3.393.307,54	0,00	0,00	(3.393.307,54)
1.7.2.2.50.3.1.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do		3.393.307,54	3.393.307,54	0,00	0,00	(3.393.307,54)
8011	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	1705	3.393.307,54	3.393.307,54	0,00	0,00	(3.393.307,54)
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		355.000,06	355.000,06	0,00	0,00	(355.000,06)
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		355.000,06	355.000,06	0,00	0,00	(355.000,06)
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		355.000,06	355.000,06	0,00	0,00	(355.000,06)
11238	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	1701	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	(25.000,00)
11239	PA insumos p/ diabetes	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11240	PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilização	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11241	CO-FINANCIAMENTO	1701	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)





**Demonstrativo de Receita - Orçamentária**

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11242	1.7.2.3.50.0.1.006 PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11243	1.7.2.3.50.0.1.007 CO-Financiamento - VISA	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11245	1.7.2.3.50.0.1.009 COFI - RAPS	1701	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
11247	1.7.2.3.50.0.1.011 DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11281	1.7.2.3.50.0.1.012 CO-FINANCIAMENTO VIG. EM SAUDE	1701	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
11282	1.7.2.3.50.0.1.013 PROGRAMA DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	1701	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	(80.000,00)
11437	1.7.2.3.50.0.1.014 PROMUNI	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.7.2.9.00.0.0.000	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>		<b>481.963,46</b>	<b>481.963,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(481.963,46)</b>
1.7.2.9.51.0.0.000	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>		<b>481.963,46</b>	<b>481.963,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(481.963,46)</b>
1.7.2.9.51.0.1.000	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal</b>		<b>481.963,46</b>	<b>481.963,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(481.963,46)</b>
11248	1.7.2.9.51.0.1.002 Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	1669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11249	1.7.2.9.51.0.1.003 FEAS - Proteção Social Básica	1669	239.308,40	239.308,40	0,00	0,00	(239.308,40)
11250	1.7.2.9.51.0.1.004 FEAS - Proteção Social Especial	1669	242.655,06	242.655,06	0,00	0,00	(242.655,06)
1.7.5.0.00.0.0.000	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>		<b>14.712.295,70</b>	<b>14.712.295,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.712.295,70)</b>
1.7.5.1.00.0.0.000	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento</b>		<b>14.712.295,70</b>	<b>14.712.295,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.712.295,70)</b>
1.7.5.1.50.0.0.000	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e</b>		<b>14.712.295,70</b>	<b>14.712.295,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.712.295,70)</b>
1.7.5.1.50.0.1.000	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e</b>		<b>14.712.295,70</b>	<b>14.712.295,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.712.295,70)</b>
8030	1.7.5.1.50.0.1.001 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1540	14.712.295,70	14.712.295,70	0,00	0,00	(14.712.295,70)
1.9.0.0.00.0.0.000	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>464.456,30</b>	<b>464.456,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(464.456,30)</b>
1.9.1.0.00.0.0.000	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>		<b>62.467,92</b>	<b>62.467,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(62.467,92)</b>
1.9.1.1.00.0.0.000	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>		<b>62.467,92</b>	<b>62.467,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(62.467,92)</b>
1.9.1.1.01.0.0.000	<b>Multas Previstas em Legislação Específica</b>		<b>62.467,92</b>	<b>62.467,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(62.467,92)</b>
1.9.1.1.01.0.1.000	<b>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</b>		<b>62.467,92</b>	<b>62.467,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(62.467,92)</b>
8040	1.9.1.1.01.0.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1752	62.467,92	62.467,92	0,00	0,00	(62.467,92)
1.9.2.0.00.0.0.000	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>		<b>278.178,42</b>	<b>278.178,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(278.178,42)</b>
1.9.2.2.00.0.0.000	<b>Restituições</b>		<b>278.178,42</b>	<b>278.178,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(278.178,42)</b>
1.9.2.2.99.0.0.000	<b>Outras Restituições</b>		<b>278.178,42</b>	<b>278.178,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(278.178,42)</b>
1.9.2.2.99.0.1.000	<b>Outras Restituições - Principal</b>		<b>278.178,42</b>	<b>278.178,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(278.178,42)</b>
8280	1.9.2.2.99.0.1.001 Outras Restituições - Principal	1500	278.178,42	278.178,42	0,00	0,00	(278.178,42)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001 Outras Restituições - P rincipal	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001 Outras Restituições - Principal	1752	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11296	1.9.2.2.99.0.1.002 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.9.9.0.00.0.0.000	<b>Demais Receitas Correntes</b>		<b>123.809,96</b>	<b>123.809,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(123.809,96)</b>
1.9.9.0.00.0.0.000	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>123.809,96</b>	<b>123.809,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(123.809,96)</b>
1.9.9.03.0.0.000	<b>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios</b>		<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(0,01)</b>
1.9.9.03.0.1.000	<b>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes</b>		<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(0,01)</b>
8520	1.9.9.03.0.1.001 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.9.9.12.0.0.000	<b>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de</b>		<b>22.961,54</b>	<b>22.961,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.961,54)</b>
1.9.9.12.2.1.000	<b>Ônus de Sucumbência - Principal</b>		<b>22.961,54</b>	<b>22.961,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.961,54)</b>
8584	1.9.9.12.2.1.001 Ônus de Sucumbência - Principal	1500	22.961,53	22.961,53	0,00	0,00	(22.961,53)
11381	1.9.9.12.2.1.002 Ônus de Sucumbência	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.9.9.9.99.0.0.000	<b>Outras Receitas</b>		<b>100.848,41</b>	<b>100.848,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100.848,41)</b>



Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.9.9.9.99.1.1.000	Outras Receitas Administradas pela RFB		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11465	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.9.9.9.99.1.2.000	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11467	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		1.618,18	1.618,18	0,00	0,00	(1.618,18)
8616	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	1.618,18	1.618,18	0,00	0,00	(1.618,18)
1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		7.219,34	7.219,34	0,00	0,00	(7.219,34)
8617	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	7.219,34	7.219,34	0,00	0,00	(7.219,34)
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		84.045,59	84.045,59	0,00	0,00	(84.045,59)
11274	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	84.045,59	84.045,59	0,00	0,00	(84.045,59)
1.9.9.9.99.2.3.002	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributaria		202,24	202,24	0,00	0,00	(202,24)
11275	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributaria	1501	202,24	202,24	0,00	0,00	(202,24)
1.9.9.9.99.2.3.003	Receita da dívida ativa de APCC		1.034,15	1.034,15	0,00	0,00	(1.034,15)
11276	Receita da dívida ativa de expediente	1501	1.034,15	1.034,15	0,00	0,00	(1.034,15)
1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		7.965,28	7.965,28	0,00	0,00	(7.965,28)
11277	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	7.965,28	7.965,28	0,00	0,00	(7.965,28)
1.9.9.9.99.2.4.002	Multa/Juros de Outros Tributos		4.757,98	4.757,98	0,00	0,00	(4.757,98)
11278	Multa/Juros de Outros Tributos	1501	4.757,98	4.757,98	0,00	0,00	(4.757,98)
1.9.9.9.99.2.4.003	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos		1.922,52	1.922,52	0,00	0,00	(1.922,52)
11279	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	1501	1.922,52	1.922,52	0,00	0,00	(1.922,52)
1.9.9.9.99.2.4.004	Multas e Juros de Mora de ITBI		1.284,78	1.284,78	0,00	0,00	(1.284,78)
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital		13.765.146,64	13.765.146,64	0,00	0,00	(13.765.146,64)
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
2.2.2.1.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
8624	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades		13.715.146,64	13.715.146,64	0,00	0,00	(13.715.146,64)
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	(1.000.000,00)
2.4.1.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		0,04	0,04	0,00	0,00	(0,04)
2.4.1.1.50.9.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11272	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.1.50.9.1.002	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
11293	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	1601	0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
2.4.1.1.51.1.1.000	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO - SUS - ATENÇÃO		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.1.51.1.1.002	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO - SUS - ATENÇÃO		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11294	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO - SUS - ATENÇÃO	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.1.51.2.1.002	OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO - SUS - ATENÇÃO		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.1.98.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
8924	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8928	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)



**Demonstrativo de Receita - Orçamentária**

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
2.4.1.4.01.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.4.01.0.1.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - CONVÊNIO 930516/2022		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11468		1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		999.999,95	999.999,95	0,00	0,00	(999.999,95)
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		999.999,95	999.999,95	0,00	0,00	(999.999,95)
2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Convênio CEF 1013.015.35/2013		999.999,95	999.999,95	0,00	0,00	(999.999,95)
11270		1700	999.999,92	999.999,92	0,00	0,00	(999.999,92)
11271	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11286	CONVENIO 893964/2019/MDR/CAIXA	1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11295	CONVENIO 906385/2020/MDR/CAIXA PLATAFORMA + BRASIL	1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.715.146,64	12.715.146,64	0,00	0,00	(12.715.146,64)
2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados		12.715.146,64	12.715.146,64	0,00	0,00	(12.715.146,64)
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados		25.430.293,28	25.430.293,28	0,00	0,00	(25.430.293,28)
2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		12.715.146,64	12.715.146,64	0,00	0,00	(12.715.146,64)
11478	APOIO FINANCEIRO - HOSPITAL	1701	12.715.146,64	12.715.146,64	0,00	0,00	(12.715.146,64)
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS		4.780.666,70	4.780.666,70	0,00	0,00	(4.780.666,70)
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS		4.780.666,70	4.780.666,70	0,00	0,00	(4.780.666,70)
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS		4.780.666,70	4.780.666,70	0,00	0,00	(4.780.666,70)
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS		888.572,82	888.572,82	0,00	0,00	(888.572,82)
7.2.1.5.03.0.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS		1.777.145,64	1.777.145,64	0,00	0,00	(1.777.145,64)
11280	Confr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	1800	888.572,82	888.572,82	0,00	0,00	(888.572,82)
7.2.1.8.00.0.0.000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra		3.892.093,88	3.892.093,88	0,00	0,00	(3.892.093,88)
7.2.1.8.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		3.892.093,88	3.892.093,88	0,00	0,00	(3.892.093,88)
11259	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	63.760,97	63.760,97	0,00	0,00	(63.760,97)
11260	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	546.220,27	546.220,27	0,00	0,00	(546.220,27)
11261	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	3.241.937,87	3.241.937,87	0,00	0,00	(3.241.937,87)
11262	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	(25.000,00)
11264	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
11266	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	1800	5.174,77	5.174,77	0,00	0,00	(5.174,77)
9.0.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita		(9.855.029,46)	(9.855.029,46)	0,00	0,00	9.855.029,46
9.7.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita		(9.855.029,46)	(9.855.029,46)	0,00	0,00	9.855.029,46
9.7.1.0.00.0.0.000	Dedução de Receita		(4.271.721,88)	(4.271.721,88)	0,00	0,00	4.271.721,88
9.7.1.1.00.0.0.000	Dedução de Receita		(4.271.721,88)	(4.271.721,88)	0,00	0,00	4.271.721,88
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução de Receita		(4.271.721,88)	(4.271.721,88)	0,00	0,00	4.271.721,88
11178	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1500	(4.268.465,25)	(4.268.465,25)	0,00	0,00	4.268.465,25
11269	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	1500	(3.256,63)	(3.256,63)	0,00	0,00	3.256,63
9.7.2.0.00.0.0.000	Dedução de Receita		(5.583.307,58)	(5.583.307,58)	0,00	0,00	5.583.307,58
9.7.2.1.00.0.0.000	Dedução de Receita		(5.268.687,49)	(5.268.687,49)	0,00	0,00	5.268.687,49
9.7.2.1.50.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal		(4.903.464,54)	(4.903.464,54)	0,00	0,00	4.903.464,54
11182	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	(4.903.464,54)	(4.903.464,54)	0,00	0,00	4.903.464,54





**Demonstrativo de Receita - Orçamentária**

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
9.7.2.1.51.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal		(238.660,30)	(238.660,30)	0,00	0,00	238.660,30
11183	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	(238.660,30)	(238.660,30)	0,00	0,00	238.660,30
9.7.2.1.52.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		(126.562,65)	(126.562,65)	0,00	0,00	126.562,65
11187	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	1500	(126.562,65)	(126.562,65)	0,00	0,00	126.562,65
9.7.2.9.00.0.0.000	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022		(314.620,09)	(314.620,09)	0,00	0,00	314.620,09
9.7.2.9.53.0.0.000	Dedução das Compensação das Perdas ICMS IC 194/2022		(314.620,09)	(314.620,09)	0,00	0,00	314.620,09
9.7.2.9.53.1.1.000	Dedução das perdas do icms lc194/2022		(314.620,09)	(314.620,09)	0,00	0,00	314.620,09
11432	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	1500	(314.620,09)	(314.620,09)	0,00	0,00	314.620,09
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>151.952.112,87</b>	<b>151.952.112,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(151.952.112,87)</b>

<b>Total da Receita Orçamentária Bruta:</b>			<b>161.807.142,33</b>	<b>161.807.142,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
---	--	--	-----------------------	-----------------------	-------------	-------------	--

*(Handwritten signature)*



Código	Especificação	Descrição	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					129.462.951,99
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				67.856.414,56	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			63.211.554,11		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas		9.150.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões		930.000,00			
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado		1.671.014,54			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		48.386.860,37			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		2.683.677,20			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil		4.001,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		41.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		100.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		225.001,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado		20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias		4.534.860,45			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		100.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna				353.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRET			353.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		250.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato		103.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				61.253.537,43	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas			750.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais		750.000,00			
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		10.000,00			
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		421.936,40			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES				60.071.601,03	
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas		260.000,00			



Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.03.00.00	Penções		120.000,00			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências		1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		326.000,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento		5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		9.973.174,22			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria		250.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		2.560.100,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		39.676.727,01			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação		1.075.254,47			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		840.453,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte		482.000,00			
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		259.012,40			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		163.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		222.001,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		1.193.830,05			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.186.560,88	16.236.560,88
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME		2.000,00			
4.4.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		2.000,00			
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			15.184.560,88		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		13.221.810,55			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.962.750,33			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.050.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		350.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA					6.252.600,00



Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
Total:						151.952.112,87



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Orçamento 2025  
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.039.111,50
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.987.507,15	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.885.991,98		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.569.594,95			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.693.264,95			
3.1.90.11.91.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Executiva	876.330,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	316.396,03			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	316.396,03			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	101.515,17			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	101.515,17			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.051.604,35	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.051.604,35		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências	1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	198.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	198.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	83.300,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	80.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	3.300,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	270.000,00			
3.3.90.40.04.00	Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras	60.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	120.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	13.047,88			
3.3.90.40.99.00	Outros Serviços de TIC	15.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	190.254,47			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	42.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				230.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00	
4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	170.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>4.269.111,50</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Orçamento 2025  
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.563.103,65
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.515.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.435.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.250.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	90.000,00			
3.1.90.13.99.00	Outras Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	80.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	80.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.048.103,65	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.048.103,65		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	260.000,00			
3.3.90.03.00.00	Pensões	120.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	658.000,01			
3.3.90.30.03.00	Combustível	350.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	308.000,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	270.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	120.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	150.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619.103,64			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	220.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	40.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	359.103,64			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	800.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	1.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	220.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	70.000,00			
3.3.90.58.08.00	Pecúlio Funeral	25.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			

Total: 4.613.103,65



Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE: 03.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.356.762,72
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			8.403.001,02	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		7.955.801,02		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	7.150.800,02			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.150.800,02			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	615.000,00			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	140.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	475.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil	1,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	437.200,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	437.200,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			3.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		3.000,00		
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.950.761,70	
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	421.936,40			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		12.518.825,30		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	130.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.475.520,94			
3.3.90.30.01.00	Medicamentos	320.519,92			
3.3.90.30.03.00	Combustível	823.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	1.106.000,01			
3.3.90.30.09.01	Outros Materiais de Consumo - PEP	40.000,00			
3.3.90.30.12.00	Material Odontológico	5.000,00			
3.3.90.30.14.00	Material Hospitalar	10.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	211.001,01			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	608.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	160.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	448.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.814.304,35			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	115.660,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	10.001,00			
3.3.90.39.03.00	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	137.000,00			
3.3.90.39.04.00	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	6.283.642,33			
3.3.90.39.04.01	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial - PEP	60.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	2.266.001,02			
3.3.90.39.09.01	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - PEP	60.000,00			
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	2.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	80.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	200.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	65.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	3.000,00			



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
<b>UNIDADE: 03.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	3.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,01			
4.0.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>13.055.560,83</b>
4.4.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>13.055.560,83</b>	
4.4.71.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT</b>		<b>2.000,00</b>		
4.4.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	2.000,00			
4.4.90.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>13.053.560,83</b>		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	11.715.810,53			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.337.750,30			
				<b>Total:</b>	<b>34.412.323,55</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL	NO E RURAL	SMDEUR		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.430.307,53
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.400.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.340.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	40.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	60.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	60.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.030.307,53	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		7.030.307,53		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	162.000,01			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	162.000,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	10.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	120.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.711.307,52			
3.3.90.39.05.00	Vale Transporte	300.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	6.411.307,52			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	15.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>8.430.307,53</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,01			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	0,01			
				Total:	0,01



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
<b>UNIDADE: 05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.196.752,75
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			9.676.451,74	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		8.486.306,46		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	7.870.306,46			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.870.306,46			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	516.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	516.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1.190.145,28			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1.190.145,28			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.520.301,01	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas		600.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	600.000,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		12.920.301,01		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.352.571,68			
3.3.90.30.03.00	Combustível	400.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	1.554.627,14			
3.3.90.30.11.00	Merenda Escolar	2.397.944,54			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoas dec. contratos terc.	1.100.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	390.800,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	200.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	190.800,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.664.929,33			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	151.500,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	6.513.429,33			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	300.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	100.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>23.196.752,75</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.02	FUNDEB				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.500.454,65
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			17.500.454,65	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		15.580.454,65		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.521.014,54			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	13.788.158,94			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	13.788.158,94			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	171.281,17			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	40.000,02			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Previdenciária - INSS	64.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	67.281,15			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1.920.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1.920.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>17.500.454,65</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.460.254,75
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			4.900.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.730.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4.650.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.650.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	80.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	170.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	170.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.560.254,75	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		8.560.254,75		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	470.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	150.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	320.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	29.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.969.254,75			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	1.604.243,06			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	6.360.011,69			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	50.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	40.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				36.000,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.000,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	36.000,01			

**Total: 13.496.254,76**



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.127.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			495.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	410.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	410.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	70.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.632.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.632.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	55.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	55.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.530.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	20.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>2.127.000,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.894.283,04
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			905.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		770.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	70.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	35.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	35.000,00			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			350.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		350.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	250.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	100.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.639.283,04	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.639.283,04		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	80.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria	250.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	977.000,00			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	10.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	7.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	860.000,00			
3.3.90.39.11.00	Locação de Software	100.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	150.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	693.453,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	25.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	100.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.138.830,04			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.050.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.050.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	350.000,00			
4.6.90.71.02.00	Principal Dívida Contr. Resgatada -	350.000,00			
4.6.91.71.01.00	Princ. da Div. Contr. Resgatado -QUATISPREV	700.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.000.000,00
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	1.000.000,00			
<b>Total:</b>					<b>6.944.283,04</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SME	T			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.945.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			535.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	60.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	60.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	25.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	25.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.410.000,00	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas		150.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	150.000,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.260.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	90.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	45.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.105.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	3.105.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	15.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>3.945.000,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				420.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			105.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			315.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	136.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	25.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	111.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00			
3.3.90.36.03.00	Bolsa Produtor Mirim	150.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	27.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>445.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

## Orçamento 2025 DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.158.500,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.077.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.967.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.870.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.870.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	95.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	95.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil	2.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	110.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	110.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.081.500,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.081.500,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	19.500,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	829.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	287.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	519.000,00			
3.3.90.30.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,00			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoas dec. contratos terc.	150.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	378.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	75.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	303.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	8.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	13.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	679.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				180.000,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,01		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	180.000,01			
				<b>Total:</b>	<b>4.338.500,01</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				284.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			162.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		162.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	140.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	140.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	20.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil	2.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	20.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	36.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	41.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>299.000,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.05	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.06	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Orçamento 2025  
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 11.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.275.012,40
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			10.849.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.744.000,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	9.150.000,00			
3.1.90.01.00.01	Aposentadoria Prefeitura	9.000.000,00			
3.1.90.01.00.02	Aposentadoria Câmara	150.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	930.000,00			
3.1.90.03.00.01	Pensão Prefeitura	900.000,00			
3.1.90.03.00.02	Pensão Câmara	30.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	513.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.11.50.00	Salário Maternidade	35.000,00			
3.1.90.11.52.00	Licença Saúde	28.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	150.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	105.000,00			
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais	105.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.426.012,40	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.426.012,40		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	200.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	170.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	500.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	120.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00			
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	259.012,40			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	60.000,00			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	60.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	55.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.450.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.450.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.450.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.300.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.252.600,00
9.9.99.79.99.00	Reserva do RPPS	5.102.600,00			
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	150.000,00			

Total: 18.977.612,40



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Orçamento 2025  
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.520.500,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			3.775.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.575.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.500.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	75.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	200.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	200.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			745.500,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		745.500,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	76.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	16.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	60.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	457.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	80.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				135.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			135.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>4.655.500,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.02	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				68.081,56
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.081,56	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		68.081,56		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.081,55			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	8.081,55			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.36.07.00	Remuneração dos membros da JARI	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,01			
				<b>Total:</b>	<b>68.081,57</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 15.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,05	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,05		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,02			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	0,02			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,03			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,03			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,01			
				<b>Total:</b>	<b>0,06</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SM A				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.719.000,01
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			610.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	80.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	30.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	30.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.109.000,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.109.000,01		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	74.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	73.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003.000,01			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	998.000,01			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			

Total: 1.719.000,01



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,01			
				<b>Total:</b>	<b>0,02</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 17.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				869.000,02
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			695.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	70.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	25.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	25.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.000,02	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		174.000,02		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	45.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	24.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,02			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	80.000,02			
				<b>Total:</b>	<b>869.000,02</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 18.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				716.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			566.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	50.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	16.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	16.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
3.3.90.11.10.00	Honorário Advocatício	30.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	70.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>716.000,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				471.827,34
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			340.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	40.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.827,34	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		131.827,34		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.827,34			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	66.827,34			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>481.827,34</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Orçamento 2025  
DESPEZA POR UNIDADE - ANEXO II

					Valores Expressos em R\$	
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria	
UNIDADE: 31.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	- SMLCC				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				437.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			360.000,00		
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	325.000,00				
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	325.000,00				
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00				
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	20.000,00				
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00				
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00		
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		77.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00				
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,00				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00				
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00				
<b>Total:</b>					<b>437.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>					<b>151.952.112,87</b>	

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ</b>					
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA		4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			170.000,00	170.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			170.000,00	170.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.099.111,50		4.099.111,50
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO		876.330,00		876.330,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		3.222.781,50		3.222.781,50
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.099.111,50</b>	<b>170.000,00</b>	<b>4.269.111,50</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		4.045.103,63		4.045.103,63
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.045.103,63		4.045.103,63
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.045.103,63		4.045.103,63
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA		4.045.103,63		4.045.103,63
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		568.000,00	0,02	568.000,02
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		568.000,00		568.000,00
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		568.000,00		568.000,00
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA		568.000,00		568.000,00
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS			0,02	0,02
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE			0,02	0,02
26.785.600.1.098	MOBILIDADE URBANA			0,02	0,02
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.613.103,63</b>	<b>0,02</b>	<b>4.613.103,65</b>

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					
10.000.000.0.000	SAÚDE		21.697.176,91	12.715.146,64	34.412.323,55
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,06		15.000,06
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		15.000,06		15.000,06
10.122.064.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COV		15.000,06		15.000,06
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		12.923.916,13		12.923.916,13
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		12.504.916,13		12.504.916,13
10.301.064.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		1.197.800,00		1.197.800,00
10.301.064.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS		8.610.000,00		8.610.000,00
10.301.064.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO		82.000,00		82.000,00
10.301.064.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICA		375.800,00		375.800,00
10.301.064.2.630	PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS		290.000,00		290.000,00
10.301.064.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS		800.003,00		800.003,00
10.301.064.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A		84.313,13		84.313,13
10.301.064.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA		995.000,00		995.000,00
10.301.064.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO AT		70.000,00		70.000,00
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL		419.000,00		419.000,00
10.301.893.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		419.000,00		419.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.2.000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		5.933.936,40		5.933.936,40
10.302.064.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL		862.302,32		862.302,32
10.302.064.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		390.000,00		390.000,00
10.302.064.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIO		2.000,00		2.000,00
10.302.064.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPL		101.000,00		101.000,00
10.303.000.0.000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		190.519,92		190.519,92
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		190.519,92		190.519,92
10.303.064.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		190.519,92		190.519,92
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.100,06		15.100,06
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		15.100,06		15.100,06
10.304.064.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.100,06		15.100,06
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.263.402,02		1.263.402,02
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		1.263.402,02		1.263.402,02
10.305.064.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		862.402,00		862.402,00
10.305.064.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS		90.000,02		90.000,02
10.305.064.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT		311.000,00		311.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>21.697.176,91</b>	<b>12.715.146,64</b>	<b>34.412.323,55</b>

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR</b>					
11.000.000.0.000	TRABALHO		2.243.307,53		2.243.307,53
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE		2.243.307,53		2.243.307,53
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		243.307,53		243.307,53
11.333.039.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA		11.000,00		11.000,00
11.333.039.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR		50.000,00		50.000,00
11.333.039.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA		10.000,00		10.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE		0,02		0,02
11.333.039.2.339	BALÇÃO DE EMPREGO		170.000,00		170.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO		2.307,51		2.307,51
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ		2.000.000,00		2.000.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ		2.000.000,00		2.000.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		6.187.000,00		6.187.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		6.187.000,00		6.187.000,00
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.787.000,00		1.787.000,00
20.606.039.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR		1.787.000,00		1.787.000,00
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS		4.000.000,00		4.000.000,00
20.606.124.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		4.000.000,00		4.000.000,00
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE		320.000,00		320.000,00
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE		320.000,00		320.000,00
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES		20.000,00		20.000,00
20.606.126.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES		20.000,00		20.000,00
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS		60.000,00		60.000,00
20.606.127.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA		60.000,00		60.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>8.430.307,53</b>	<b>0,00</b>	<b>8.430.307,53</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
20.000.000.0.000	AGRICULTURA			0,01	0,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL			0,01	0,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			0,01	0,01
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR			0,01	0,01
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b>					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		23.196.752,75		23.196.752,75
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		13.965.847,82		13.965.847,82
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		13.965.847,82		13.965.847,82
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.965.847,82		13.965.847,82
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		6.315.157,98		6.315.157,98
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		6.315.157,98		6.315.157,98
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE		2.362.070,00		2.362.070,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ES		3.547.565,35		3.547.565,35
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E		17.900,00		17.900,00
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO		387.622,63		387.622,63
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		982.466,95		982.466,95
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		982.466,95		982.466,95
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU		982.466,95		982.466,95
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.933.280,00		1.933.280,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		1.933.280,00		1.933.280,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.933.280,00		1.933.280,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>23.196.752,75</b>	<b>0,00</b>	<b>23.196.752,75</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0502 - FUNDEB</b>					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		17.500.454,65		17.500.454,65
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		11.483.073,85		11.483.073,85
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		11.483.073,85		11.483.073,85
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL		10.183.978,16		10.183.978,16
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		1.299.095,69		1.299.095,69
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		6.017.380,80		6.017.380,80
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		6.017.380,80		6.017.380,80
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA		3.318.180,78		3.318.180,78
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		1.629.000,01		1.629.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA		733.600,00		733.600,00
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		336.600,01		336.600,01
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>17.500.454,65</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500.454,65</b>

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		4.856.000,00	150.000,00	5.006.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.856.000,00	150.000,00	5.006.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.856.000,00		4.856.000,00
04.122.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP		4.786.000,00		4.786.000,00
04.122.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		70.000,00		70.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			150.000,00	150.000,00
04.122.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO			150.000,00	150.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO		3.815.243,05		3.815.243,05
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.000,00		1.000,00
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.000,00		1.000,00
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA		1.000,00		1.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		3.814.243,05		3.814.243,05
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		3.814.243,05		3.814.243,05
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.314.243,05		1.314.243,05
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO			1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			1.404.298,63	1.404.298,63
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		3.270.713,06	0,02	3.270.713,08
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.270.713,06	0,01	3.270.713,07
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS			0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS		3.270.713,06		3.270.713,06
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		3.270.713,06		3.270.713,06
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			0,01	0,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS			0,01	0,01
17.512.130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DIS			0,01	0,01
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.941.956,11</b>	<b>1.554.298,65</b>	<b>13.496.254,76</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.127.000,00		2.127.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.127.000,00		2.127.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.527.000,00		1.527.000,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG		1.497.000,00		1.497.000,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO		30.000,00		30.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS		300.000,00		300.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS		300.000,00		300.000,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria		300.000,00		300.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		200.000,00		200.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO		100.000,00		100.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.127.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.127.000,00</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.905.453,00		2.905.453,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.905.453,00		2.905.453,00
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.805.453,00		2.805.453,00
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF		2.295.453,00		2.295.453,00
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO T		510.000,00		510.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00		100.000,00
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO		100.000,00		100.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.038.830,04			3.038.830,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.038.830,04			3.038.830,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.038.830,04			3.038.830,04
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.400.000,00			1.400.000,00
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	200.000,00			200.000,00
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	100.000,00			100.000,00
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.338.830,04			1.338.830,04
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.038.830,04</b>	<b>3.905.453,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.944.283,04</b>

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.200.000,00		2.200.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.200.000,00		2.200.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS		2.200.000,00		2.200.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS		2.200.000,00		2.200.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA		1.050.000,00		1.050.000,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		650.000,00		650.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		650.000,00		650.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT		640.000,00		640.000,00
13.122.039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL		10.000,00		10.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		400.000,00		400.000,00
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		400.000,00		400.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		400.000,00		400.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		695.000,00		695.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		475.000,00		475.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		450.000,00		450.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS		450.000,00		450.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		25.000,00		25.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO		25.000,00		25.000,00
27.813.000.0.000	LAZER		220.000,00		220.000,00
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		220.000,00		220.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		220.000,00		220.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.945.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.945.000,00</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS</b>					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		445.000,00		445.000,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00		10.000,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00		10.000,00
08.122.039.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS		10.000,00		10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		315.000,00		315.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF		315.000,00		315.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM		315.000,00		315.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		120.000,00		120.000,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		120.000,00		120.000,00
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S		1.000,00		1.000,00
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HU		109.000,00		109.000,00
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTA		10.000,00		10.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>445.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.000,00</b>

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.338.500,01		4.338.500,01
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.212.500,00		2.212.500,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.212.500,00		2.212.500,00
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.501.000,00		1.501.000,00
08.122.039.2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS		148.000,00		148.000,00
08.122.039.2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO		29.000,00		29.000,00
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA		305.500,00		305.500,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		148.000,00		148.000,00
08.122.039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS		81.000,00		81.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00		10.000,00
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		10.000,00		10.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.116.000,00		2.116.000,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.827.000,00		1.827.000,00
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		774.000,00		774.000,00
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.041.000,00		1.041.000,00
08.244.039.2.136	PROCADSUAS		12.000,00		12.000,00
08.244.990.0.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		289.000,00		289.000,00
08.244.992.5.68	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		289.000,00		289.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS		0,01		0,01
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO		0,01		0,01
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.338.500,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4.338.500,01</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		299.000,00		299.000,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		298.000,00		298.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		298.000,00		298.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		298.000,00		298.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00		1.000,00
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.000,00		1.000,00
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA		1.000,00		1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		1.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.000,00		1.000,00
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.000,00		1.000,00
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA		1.000,00		1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00		10.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		10.000,00		10.000,00
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00		10.000,00
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA		10.000,00		10.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		3.645.012,40		3.645.012,40
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.080.000,00		10.080.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS		5.252.600,00		5.252.600,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>18.977.612,40</b>	<b>0,00</b>	<b>18.977.612,40</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU</b>					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		4.655.500,00		4.655.500,00
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.578.500,00		4.578.500,00
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		240.000,00		240.000,00
06.122.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		240.000,00		240.000,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.338.500,00		4.338.500,00
06.122.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU		4.133.500,00		4.133.500,00
06.122.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA		205.000,00		205.000,00
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		70.000,00		70.000,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		70.000,00		70.000,00
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA		70.000,00		70.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL		7.000,00		7.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		7.000,00		7.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		7.000,00		7.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.655.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.655.500,00</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS</b>					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		68.081,57		68.081,57
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,03		0,03
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,03		0,03
06.122.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO		0,03		0,03
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		68.081,54		68.081,54
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		68.081,54		68.081,54
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA		68.081,54		68.081,54
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>68.081,57</b>	<b>0,00</b>	<b>68.081,57</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>					
<b>Unidade: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>					
13.000.000.0.000	CULTURA		0,02	0,03	0,05
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		0,02	0,03	0,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS			0,02	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL			0,01	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS		0,02		0,02
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER			0,01	0,01
27.813.000.0.000	LAZER			0,01	0,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			0,01	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL			0,01	0,01
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,04</b>	<b>0,06</b>

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA</b>					
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		1.719.000,01		1.719.000,01
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		969.000,00		969.000,00
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		762.000,00		762.000,00
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA		757.000,00		757.000,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		189.000,00		189.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIEN		20.000,00		20.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE		2.000,00		2.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONS		120.000,00		120.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTA		45.000,00		45.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENT		2.000,00		2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS		18.000,00		18.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRO		18.000,00		18.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL		750.000,01		750.000,01
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URB		0,01		0,01
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		750.000,00		750.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		750.000,00		750.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.719.000,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.719.000,01</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		0,02		0,02
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		0,02		0,02
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,02		0,02
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA		0,02		0,02
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		869.000,02		869.000,02
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		869.000,00		869.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		869.000,00		869.000,00
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM		869.000,00		869.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		0,02		0,02
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,02		0,02
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSO		0,02		0,02
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>869.000,02</b>	<b>0,00</b>	<b>869.000,02</b>

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		716.000,00		716.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		716.000,00		716.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		716.000,00		716.000,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM		716.000,00		716.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>716.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>716.000,00</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		481.827,34		481.827,34
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO		481.827,34		481.827,34
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		481.827,34		481.827,34
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM		441.827,34		441.827,34
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL		40.000,00		40.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>481.827,34</b>	<b>0,00</b>	<b>481.827,34</b>



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>Unidade: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC</b>					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		437.000,00		437.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		437.000,00		437.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		437.000,00		437.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC		437.000,00		437.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>151.952.112,87</b>



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>01.000.000.0.000</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>4.099.111,50</b>	<b>170.000,00</b>	<b>4.269.111,50</b>
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	170.000,00	170.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	170.000,00	170.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.099.111,50	0,00	4.099.111,50
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	876.330,00	0,00	876.330,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.222.781,50	0,00	3.222.781,50
<b>04.000.000.0.000</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22.282.396,39</b>	<b>150.000,00</b>	<b>22.432.396,39</b>
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.895.116,03	150.000,00	19.045.116,03
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.013.103,63	0,00	12.013.103,63
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.045.103,63	0,00	4.045.103,63
04.122.39.2.10	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	869.000,00	0,00	869.000,00
04.122.39.2.11	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	716.000,00	0,00	716.000,00
04.122.39.2.33	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.786.000,00	0,00	4.786.000,00
04.122.39.2.34	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.645.012,40	0,00	3.645.012,40
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3.645.012,40	0,00	3.645.012,40
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDI	0,00	150.000,00	150.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.905.453,00	0,00	2.905.453,00
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.805.453,00	0,00	2.805.453,00
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.295.453,00	0,00	2.295.453,00
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	510.000,00	0,00	510.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	481.827,34	0,00	481.827,34
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	481.827,34	0,00	481.827,34
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	441.827,34	0,00	441.827,34
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,02	0,00	0,02
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,02	0,00	0,02
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINIS	0,02	0,00	0,02
<b>06.000.000.0.000</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.723.581,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4.723.581,57</b>
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.578.500,03	0,00	4.578.500,03
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	240.000,00	0,00	240.000,00
06.122.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	240.000,00	0,00	240.000,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.338.500,03	0,00	4.338.500,03
06.122.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.133.500,00	0,00	4.133.500,00
06.122.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	205.000,00	0,00	205.000,00
06.122.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,03	0,00	0,03
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	138.081,54	0,00	138.081,54



Valores expressos em R\$

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total Fixado</b>
<b>06.000.000.0.000</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.723.581,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4.723.581,57</b>
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	138.081,54	0,00	138.081,54
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	138.081,54	0,00	138.081,54
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	68.081,54	0,00	68.081,54
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	70.000,00	0,00	70.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>08.000.000.0.000</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.093.500,01</b>	<b>0,00</b>	<b>5.093.500,01</b>
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.520.500,00	0,00	2.520.500,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	29.000,00	0,00	29.000,00
08.122.039.2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	29.000,00	0,00	29.000,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.193.500,00	0,00	2.193.500,00
08.122.39.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
08.122.39.2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	148.000,00	0,00	148.000,00
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	305.500,00	0,00	305.500,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	148.000,00	0,00	148.000,00
08.122.039.2.133	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	81.000,00	0,00	81.000,00
08.122.039.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	298.000,00	0,00	298.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	298.000,00	0,00	298.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.000,00	0,00	1.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	326.000,00	0,00	326.000,00
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	315.000,00	0,00	315.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	315.000,00	0,00	315.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.236.000,00	0,00	2.236.000,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.947.000,00	0,00	1.947.000,00
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	109.000,00	0,00	109.000,00
08.244.39.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	774.000,00	0,00	774.000,00
08.244.39.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00
08.244.039.2.136	PROCADSUAS	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNICIPAL DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.99.0.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	289.000,00	0,00	289.000,00
08.244.99.2.568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	289.000,00	0,00	289.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	0,01	0,00	0,01
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	0,01	0,00	0,01
<b>09.000.000.0.000</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.080.000,00</b>
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>10.000.000.0.000</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>21.697.176,91</b>	<b>12.715.146,64</b>	<b>34.412.323,55</b>
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,06	0,00	15.000,06
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	15.000,06	0,00	15.000,06
10.122.064.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	15.000,06	0,00	15.000,06
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	12.923.916,13	0,00	12.923.916,13
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	12.504.916,13	0,00	12.504.916,13
10.301.064.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.197.800,00	0,00	1.197.800,00
10.301.064.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	8.610.000,00	0,00	8.610.000,00
10.301.064.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	82.000,00	0,00	82.000,00
10.301.064.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	375.800,00	0,00	375.800,00
10.301.064.2.630	PROGRAMA DE FINCNCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	290.000,00	0,00	290.000,00
10.301.064.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	800.003,00	0,00	800.003,00
10.301.064.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	84.313,13	0,00	84.313,13
10.301.064.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	995.000,00	0,00	995.000,00
10.301.064.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENT	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	419.000,00	0,00	419.000,00
10.301.893.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	419.000,00	0,00	419.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.2.000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	7.289.238,72	0,00	7.289.238,72
10.302.064.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	5.933.936,40	0,00	5.933.936,40
10.302.064.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	862.302,32	0,00	862.302,32
10.302.064.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	390.000,00	0,00	390.000,00
10.302.064.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.064.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E	101.000,00	0,00	101.000,00
10.303.000.0.000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	190.519,92	0,00	190.519,92
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	190.519,92	0,00	190.519,92
10.303.064.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	190.519,92	0,00	190.519,92
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.100,06	0,00	15.100,06
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	15.100,06	0,00	15.100,06
10.304.064.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.100,06	0,00	15.100,06
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.263.402,02	0,00	1.263.402,02
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	1.263.402,02	0,00	1.263.402,02
10.305.064.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	862.402,00	0,00	862.402,00
10.305.064.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	90.000,02	0,00	90.000,02
10.305.064.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	311.000,00	0,00	311.000,00
<b>11.000.000.0.000</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>2.243.307,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.243.307,53</b>
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	2.243.307,53	0,00	2.243.307,53
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	243.307,53	0,00	243.307,53
11.333.039.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.000,00	0,00	11.000,00
11.333.039.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	50.000,00	0,00	50.000,00
11.333.039.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	10.000,00	0,00	10.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	0,02	0,00	0,02
11.333.039.2.339	BALCÃO DE EMPREGO	170.000,00	0,00	170.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	2.307,51	0,00	2.307,51
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>12.000.000.0.000</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>40.697.207,40</b>	<b>0,00</b>	<b>40.697.207,40</b>
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.448.921,67	0,00	25.448.921,67



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>12.000.000.0.000</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>40.697.207,40</b>	<b>0,00</b>	<b>40.697.207,40</b>
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.448.921,67	0,00	25.448.921,67
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	25.448.921,67	0,00	25.448.921,67
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.965.847,82	0,00	13.965.847,82
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.183.978,16	0,00	10.183.978,16
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.299.095,69	0,00	1.299.095,69
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.332.538,78	0,00	12.332.538,78
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.332.538,78	0,00	12.332.538,78
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.362.070,00	0,00	2.362.070,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	3.547.565,35	0,00	3.547.565,35
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇ	17.900,00	0,00	17.900,00
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	387.622,63	0,00	387.622,63
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	3.318.180,78	0,00	3.318.180,78
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.629.000,01	0,00	1.629.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	733.600,00	0,00	733.600,00
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	336.600,01	0,00	336.600,01
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	982.466,95	0,00	982.466,95
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	982.466,95	0,00	982.466,95
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	982.466,95	0,00	982.466,95
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
<b>13.000.000.0.000</b>	<b>CULTURA</b>	<b>1.050.000,02</b>	<b>0,03</b>	<b>1.050.000,05</b>
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00	0,00	650.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	650.000,00	0,00	650.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	640.000,00	0,00	640.000,00
13.122.039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	400.000,02	0,03	400.000,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,02	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,00	0,01	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>15.000.000.0.000</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>3.815.243,05</b>	<b>0,00</b>	<b>3.815.243,05</b>
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.814.243,05	0,00	3.814.243,05
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.814.243,05	0,00	3.814.243,05
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.314.243,05	0,00	1.314.243,05
<b>16.000.000.0.000</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.404.298,63</b>	<b>1.404.298,63</b>
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
<b>17.000.000.0.000</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>3.270.713,06</b>	<b>0,02</b>	<b>3.270.713,08</b>
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.270.713,06	0,01	3.270.713,07
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS	0,00	0,01	0,01



Valores expressos em R\$

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total Fixado</b>
<b>17.000.000.0.000</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>3.270.713,06</b>	<b>0,02</b>	<b>3.270.713,08</b>
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.270.713,06	0,01	3.270.713,07
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	3.270.713,06	0,00	3.270.713,06
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.270.713,06	0,00	3.270.713,06
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,01	0,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	0,01	0,01
17.512.130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SED	0,00	0,01	0,01
<b>18.000.000.0.000</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.719.000,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.719.000,03</b>
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	969.000,02	0,00	969.000,02
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	762.000,02	0,00	762.000,02
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	0,02	0,00	0,02
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	757.000,00	0,00	757.000,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	189.000,00	0,00	189.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	120.000,00	0,00	120.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	45.000,00	0,00	45.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENT	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	18.000,00	0,00	18.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE	18.000,00	0,00	18.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	750.000,01	0,00	750.000,01
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,01	0,00	0,01
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	750.000,00	0,00	750.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	750.000,00	0,00	750.000,00
<b>20.000.000.0.000</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>6.187.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>6.187.000,01</b>
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	6.187.000,00	0,01	6.187.000,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.787.000,00	0,01	1.787.000,01
20.606.039.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.787.000,00	0,00	1.787.000,00
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	0,00	0,01	0,01
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
20.606.124.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	320.000,00	0,00	320.000,00
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	320.000,00	0,00	320.000,00
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.126.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.127.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>26.000.000.0.000</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>568.000,00</b>	<b>0,02</b>	<b>568.000,02</b>
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.000,00	0,00	568.000,00
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	568.000,00	0,00	568.000,00
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	568.000,00	0,00	568.000,00
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	0,02	0,02
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,00	0,02	0,02
26.785.600.1.098	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,02	0,02
<b>27.000.000.0.000</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>695.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>695.000,01</b>
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	475.000,00	0,00	475.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	450.000,00	0,00	450.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	450.000,00	0,00	450.000,00



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>27.000.000.0.000</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>695.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>695.000,01</b>
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	475.000,00	0,00	475.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	220.000,00	0,01	220.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	0,01	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,00	0,01	0,01
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00	0,00	220.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>28.000.000.0.000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.038.830,04</b>	<b>3.038.830,04</b>
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	0,00	3.038.830,04	3.038.830,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	3.038.830,04	3.038.830,04
28.843.000.1.	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
28.843.000.2.	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,00	200.000,00	200.000,00
28.843.000.3.	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.000.4.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.338.830,04	1.338.830,04
<b>99.000.000.0.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.252.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.252.600,00</b>
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00	0,00	6.252.600,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00	0,00	6.252.600,00
99.999.999.9.9	RESERVA DO RPPS	5.252.600,00	0,00	5.252.600,00
99.999.999.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<b>134.473.837,47</b>	<b>17.478.275,40</b>	<b>151.952.112,87</b>



## ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.269.111,50	0,00	4.269.111,50
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.269.111,50	0,00	4.269.111,50
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	170.000,00	0,00	170.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	170.000,00	0,00	170.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.099.111,50	0,00	4.099.111,50
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	876.330,00	0,00	876.330,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.222.781,50	0,00	3.222.781,50
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	12.700.383,98	9.732.012,41	22.432.396,39
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.205.103,63	8.840.012,40	19.045.116,03
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.955.103,63	2.495.000,00	12.450.103,63
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	2.695.103,63	1.350.000,00	4.045.103,63
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	869.000,00	0,00	869.000,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	696.000,00	20.000,00	716.000,00
04.122.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.396.000,00	390.000,00	4.786.000,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	827.000,00	670.000,00	1.497.000,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	35.000,00	35.000,00	70.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS	100.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS	100.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	3.645.012,40	3.645.012,40
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	3.645.012,40	3.645.012,40
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	150.000,00	150.000,00	300.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	150.000,00	50.000,00	200.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	150.000,00	150.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.013.453,00	892.000,00	2.905.453,00



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	12.700.383,98	9.732.012,41	22.432.396,39
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.013.453,00	892.000,00	2.905.453,00
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.013.453,00	792.000,00	2.805.453,00
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	1.503.453,00	792.000,00	2.295.453,00
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADADO TRIBUTÁRIA	510.000,00	0,00	510.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	481.827,34	0,00	481.827,34
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	481.827,34	0,00	481.827,34
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	441.827,34	0,00	441.827,34
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,01	0,01	0,02
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,01	0,02
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,01	0,01	0,02
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.425.500,00	298.081,57	4.723.581,57
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.383.500,00	195.000,03	4.578.500,03
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	230.000,00	10.000,00	240.000,00
06.122.019.2.260	FORTELECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	230.000,00	10.000,00	240.000,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.153.500,00	185.000,03	4.338.500,03
06.122.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	3.953.500,00	180.000,00	4.133.500,00
06.122.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	200.000,00	5.000,00	205.000,00
06.122.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,00	0,03	0,03
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.000,00	103.081,54	138.081,54
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	103.081,54	138.081,54
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	68.081,54	68.081,54
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	35.000,00	35.000,00	70.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.425.500,00	298.081,57	4.723.581,57
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.500,00	1.653.000,01	5.093.500,01
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.500,00	879.000,00	2.520.500,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.368.500,00	854.000,00	2.222.500,00
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.121.000,00	380.000,00	1.501.000,00
08.122.039.2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	30.000,00	118.000,00	148.000,00
08.122.039.2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	7.000,00	22.000,00	29.000,00
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	148.500,00	157.000,00	305.500,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	148.000,00	148.000,00
08.122.039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	52.000,00	29.000,00	81.000,00
08.122.039.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	273.000,00	25.000,00	298.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	273.000,00	25.000,00	298.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.000,00	0,00	1.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	216.000,00	110.000,00	326.000,00
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	205.000,00	110.000,00	315.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025  
CONSOLIDADO

Todas as Unidades  
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.500,00	1.653.000,01	5.093.500,01
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	216.000,00	110.000,00	326.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	205.000,00	110.000,00	315.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	205.000,00	110.000,00	315.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.572.000,00	664.000,00	2.236.000,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.477.000,00	470.000,00	1.947.000,00
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	109.000,00	0,00	109.000,00
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	498.000,00	276.000,00	774.000,00
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	858.000,00	183.000,00	1.041.000,00
08.244.039.2.136	PROCADSUAS	1.000,00	11.000,00	12.000,00
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.99.0.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	95.000,00	194.000,00	289.000,00
08.244.99.2.568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	95.000,00	194.000,00	289.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,01	0,01
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,01	0,01
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	0,00	0,01	0,01
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.080.000,00	10.080.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	10.080.000,00	10.080.000,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	10.080.000,00	10.080.000,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	10.080.000,00	10.080.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	13.945.800,07	20.466.523,48	34.412.323,55
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,03	15.000,03	15.000,06
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,03	15.000,03	15.000,06
10.122.064.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	0,03	15.000,03	15.000,06
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	9.361.800,01	3.562.116,12	12.923.916,13
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	9.342.800,01	3.162.116,12	12.504.916,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

**Orçamento 2025**  
**CONSOLIDADO****Todas as Unidades****ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII**

Valores expressos em R\$

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
10.000.000.0.000	SAÚDE	13.945.800,07	20.466.523,48	34.412.323,55
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	9.361.800,01	3.562.116,12	12.923.916,13
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	9.342.800,01	3.162.116,12	12.504.916,13
10.301.064.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.197.800,00	0,00	1.197.800,00
10.301.064.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	7.345.000,00	1.265.000,00	8.610.000,00
10.301.064.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	0,00	82.000,00	82.000,00
10.301.064.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	375.800,00	375.800,00
10.301.064.2.630	PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	0,00	290.000,00	290.000,00
10.301.064.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	800.000,00	3,00	800.003,00
10.301.064.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	0,01	84.313,12	84.313,13
10.301.064.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	0,00	995.000,00	995.000,00
10.301.064.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	19.000,00	400.000,00	419.000,00
10.301.893.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	19.000,00	400.000,00	419.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.091.000,01	15.913.385,35	20.004.385,36
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	4.091.000,01	15.913.385,35	20.004.385,36
10.302.064.2.000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	4.000.000,00	1.933.936,40	5.933.936,40
10.302.064.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	0,01	862.302,31	862.302,32
10.302.064.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	90.000,00	300.000,00	390.000,00
10.302.064.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	0,00	2.000,00	2.000,00
10.302.064.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	1.000,00	100.000,00	101.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	190.519,92	190.519,92
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	190.519,92	190.519,92
10.303.064.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	190.519,92	190.519,92
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	13.100,06	15.100,06
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.000,00	13.100,06	15.100,06
10.304.064.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	13.100,06	15.100,06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025  
CONSOLIDADO

## Todas as Unidades ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	13.945.800,07	20.466.523,48	34.412.323,55
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	491.000,02	772.402,00	1.263.402,02
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	491.000,02	772.402,00	1.263.402,02
10.305.064.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	401.000,00	461.402,00	862.402,00
10.305.064.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	90.000,02	0,00	90.000,02
10.305.064.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	0,00	311.000,00	311.000,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	461.000,00	1.782.307,53	2.243.307,53
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	461.000,00	1.782.307,53	2.243.307,53
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	161.000,00	82.307,53	243.307,53
11.333.039.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.000,00	0,00	11.000,00
11.333.039.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	50.000,00	50.000,00
11.333.039.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	0,00	10.000,00	10.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	0,00	0,02	0,02
11.333.039.2.339	BALCÃO DE EMPREGO	150.000,00	20.000,00	170.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	0,00	2.307,51	2.307,51
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	300.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	300.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	16.718.556,13	23.978.651,27	40.697.207,40
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	9.512.487,45	15.936.434,22	25.448.921,67
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	9.512.487,45	15.936.434,22	25.448.921,67
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.132.509,29	6.833.338,53	13.965.847,82
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.379.978,16	7.804.000,00	10.183.978,16
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.299.095,69	1.299.095,69
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.645.788,68	7.686.750,10	12.332.538,78
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.645.788,68	7.686.750,10	12.332.538,78
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	1.467.000,00	895.070,00	2.362.070,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.745.145,28	802.420,07	3.547.565,35
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	17.900,00	0,00	17.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025  
CONSOLIDADO

Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	16.718.556,13	23.978.651,27	40.697.207,40
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.645.788,68	7.686.750,10	12.332.538,78
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.645.788,68	7.686.750,10	12.332.538,78
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	387.562,62	60,01	387.622,63
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	28.180,78	3.290.000,00	3.318.180,78
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	0,00	1.629.000,01	1.629.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	0,00	733.600,00	733.600,00
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	336.600,01	336.600,01
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	627.000,00	355.466,95	982.466,95
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	627.000,00	355.466,95	982.466,95
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	627.000,00	355.466,95	982.466,95
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.035.000,05	15.000,00	1.050.000,05
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.000,00	15.000,00	650.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	635.000,00	15.000,00	650.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	625.000,00	15.000,00	640.000,00
13.122.039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	400.000,05	0,00	400.000,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,05	0,00	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01	0,00	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00	0,00	400.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	160.000,00	3.655.243,05	3.815.243,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025  
CONSOLIDADO

Todas as Unidades  
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
15.000.000.0.000	URBANISMO	160.000,00	3.655.243,05	3.815.243,05
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	1.000,00
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.000,00	1.000,00
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,00	1.000,00	1.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	160.000,00	3.654.243,05	3.814.243,05
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	160.000,00	3.654.243,05	3.814.243,05
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00	1.154.243,05	1.314.243,05
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	1.720.713,05	1.550.000,03	3.270.713,08
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.720.713,05	1.550.000,02	3.270.713,07
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS	0,00	0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	1.720.713,05	1.550.000,01	3.270.713,06
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	1.720.713,05	1.550.000,01	3.270.713,06
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,01	0,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	0,01	0,01
17.512.130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	0,00	0,01	0,01
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.570.000,03	149.000,00	1.719.000,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	820.000,02	149.000,00	969.000,02
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	737.000,02	25.000,00	762.000,02
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	0,02	0,00	0,02
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	732.000,00	25.000,00	757.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025  
CONSOLIDADO

Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.570.000,03	149.000,00	1.719.000,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	820.000,02	149.000,00	969.000,02
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	83.000,00	106.000,00	189.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	80.000,00	40.000,00	120.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	0,00	45.000,00	45.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	0,00	18.000,00	18.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	0,00	18.000,00	18.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	750.000,01	0,00	750.000,01
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,01	0,00	0,01
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	750.000,00	0,00	750.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	750.000,00	0,00	750.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	2.042.000,01	4.145.000,00	6.187.000,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	2.042.000,01	4.145.000,00	6.187.000,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.742.000,01	45.000,00	1.787.000,01
20.606.039.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.742.000,00	45.000,00	1.787.000,00
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	0,01	0,00	0,01
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
20.606.124.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	300.000,00	20.000,00	320.000,00
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	300.000,00	20.000,00	320.000,00
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.126.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	0,00	60.000,00	60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025  
CONSOLIDADO

Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	2.042.000,01	4.145.000,00	6.187.000,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	2.042.000,01	4.145.000,00	6.187.000,01
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	0,00	60.000,00	60.000,00
20.606.127.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	0,00	60.000,00	60.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	60.000,00	508.000,02	568.000,02
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	508.000,00	568.000,00
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	60.000,00	508.000,00	568.000,00
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	60.000,00	508.000,00	568.000,00
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	0,02	0,02
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,00	0,02	0,02
26.785.600.1.098	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,02	0,02
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	225.000,01	470.000,00	695.000,01
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	450.000,00	475.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	450.000,00	450.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	0,00	450.000,00	450.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	200.000,01	20.000,00	220.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,01	0,00	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01	0,00	0,01
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	200.000,00	20.000,00	220.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	200.000,00	20.000,00	220.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	100.000,00	100.000,00	200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025  
CONSOLIDADO

Todas as Unidades  
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	306.345,32	1.032.484,72	1.338.830,04
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	6.252.600,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	6.252.600,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	6.252.600,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS	0,00	5.252.600,00	5.252.600,00
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>65.579.910,15</b>	<b>86.372.202,72</b>	<b>151.952.112,87</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Orçamento 2025  
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>01.000.0000.0000</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>4.099.111,50</b>	<b>170.000,00</b>	<b>4.269.111,50</b>
01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.038.0000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		170.000,00	170.000,00
01.031.038.1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		170.000,00	170.000,00
01.031.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.099.111,50		4.099.111,50
01.031.039.2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	876.330,00		876.330,00
01.031.039.2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.222.781,50		3.222.781,50
<b>04.000.0000.0000</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22.282.396,39</b>	<b>150.000,00</b>	<b>22.432.396,39</b>
04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.895.116,03	150.000,00	19.045.116,03
04.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.450.103,63		12.450.103,63
04.122.039.2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.045.103,63		4.045.103,63
04.122.039.2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	869.000,00		869.000,00
04.122.039.2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	716.000,00		716.000,00
04.122.039.2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.786.000,00		4.786.000,00
04.122.039.2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.497.000,00		1.497.000,00
04.122.039.2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00		30.000,00
04.122.039.2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
04.122.039.2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	437.000,00		437.000,00
04.122.040.0000	APOIO A EVENTOS	2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.040.2055	APOIO A EVENTOS	2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.093.2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.104.0000	Comunicação e ouvidoria	300.000,00		300.000,00
04.122.104.2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	200.000,00		200.000,00
04.122.104.2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	100.000,00		100.000,00
04.122.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	150.000,00
04.122.117.1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚB		150.000,00	150.000,00
04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.905.453,00		2.905.453,00
04.123.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.805.453,00		2.805.453,00
04.123.039.2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.295.453,00		2.295.453,00
04.123.039.2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	510.000,00		510.000,00
04.123.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		100.000,00
04.123.117.2032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,00		100.000,00
04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO	481.827,34		481.827,34
04.124.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	481.827,34		481.827,34
04.124.039.2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	441.827,34		441.827,34
04.124.039.2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
04.183.0000.0000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,02		0,02
04.183.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,02		0,02
04.183.039.2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	0,02		0,02
<b>06.000.0000.0000</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.723.581,57</b>		<b>4.723.581,57</b>
06.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.578.500,03		4.578.500,03
06.122.019.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	240.000,00		240.000,00
06.122.019.2260	FORTELECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	240.000,00		240.000,00
06.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.338.500,03		4.338.500,03
06.122.039.2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.133.500,00		4.133.500,00
06.122.039.2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	205.000,00		205.000,00
06.122.039.2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,03		0,03
06.125.0000.0000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	138.081,54		138.081,54
06.125.019.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	138.081,54		138.081,54
06.125.019.2255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	68.081,54		68.081,54
06.125.019.2258	QUATIS FISCALIZADORA	70.000,00		70.000,00
06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
06.182.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.000,00		7.000,00
06.182.039.2262	FORTELECIMENTO DA DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
<b>11.000.0000.0000</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>2.243.307,53</b>		<b>2.243.307,53</b>
11.333.0000.0000	EMPREGABILIDADE	2.243.307,53		2.243.307,53
11.333.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	243.307,53		243.307,53
11.333.039.2334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.000,00		11.000,00
11.333.039.2335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	50.000,00		50.000,00
11.333.039.2337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	10.000,00		10.000,00
11.333.039.2338	FEIRA LIVRE	0,02		0,02
11.333.039.2339	BALCÃO DE EMPREGO	170.000,00		170.000,00
11.333.039.2340	INCENTIVO AO VAREJO	2.307,51		2.307,51



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

## Orçamento 2025 ORÇAMENTO FISCAL

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Valores expressos em R\$
				Total Fixado
11.333.903.0000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00		2.000.000,00
11.333.903.2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00		2.000.000,00
<b>12.000.0000.0000</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>40.697.207,40</b>		<b>40.697.207,40</b>
12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.448.921,67		25.448.921,67
12.361.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	25.448.921,67		25.448.921,67
12.361.123.2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.965.847,82		13.965.847,82
12.361.123.2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.183.978,16		10.183.978,16
12.361.123.2123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.299.095,69		1.299.095,69
12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.332.538,78		12.332.538,78
12.365.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.332.538,78		12.332.538,78
12.365.123.2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.362.070,00		2.362.070,00
12.365.123.2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	3.547.565,35		3.547.565,35
12.365.123.2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	17.900,00		17.900,00
12.365.123.2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	387.622,63		387.622,63
12.365.123.2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	3.318.180,78		3.318.180,78
12.365.123.2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.629.000,01		1.629.000,01
12.365.123.2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	733.600,00		733.600,00
12.365.123.2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	336.600,01		336.600,01
12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	982.466,95		982.466,95
12.366.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	982.466,95		982.466,95
12.366.123.2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	982.466,95		982.466,95
12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00		1.933.280,00
12.367.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.933.280,00		1.933.280,00
12.367.123.2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00		1.933.280,00
<b>13.000.0000.0000</b>	<b>CULTURA</b>	<b>1.050.000,02</b>	<b>0,03</b>	<b>1.050.000,05</b>
13.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00		650.000,00
13.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	650.000,00		650.000,00
13.122.039.2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	640.000,00		640.000,00
13.122.039.2257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	10.000,00		10.000,00
13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL	400.000,02	0,03	400.000,05
13.392.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1290	PROJETOS CULTURAIS		0,02	0,02
13.392.113.1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL		0,01	0,01
13.392.113.2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02		0,02
13.392.462.0000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00		400.000,00
13.392.462.2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00		400.000,00
<b>15.000.0000.0000</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>3.815.243,05</b>		<b>3.815.243,05</b>
15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00		1.000,00
15.451.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00		1.000,00
15.451.039.2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	1.000,00		1.000,00
15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS	3.814.243,05		3.814.243,05
15.452.129.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.814.243,05		3.814.243,05
15.452.129.2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.129.2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.314.243,05		1.314.243,05
<b>16.000.0000.0000</b>	<b>HABITAÇÃO</b>		<b>1.404.298,63</b>	<b>1.404.298,63</b>
16.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1.404.298,63	1.404.298,63
<b>17.000.0000.0000</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>3.270.713,06</b>	<b>0,02</b>	<b>3.270.713,08</b>
17.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.270.713,06	0,01	3.270.713,07
17.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		0,01	0,01
17.451.117.1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS		0,01	0,01
17.451.130.0000	SANEANDO QUATIS	3.270.713,06		3.270.713,06
17.451.130.2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.270.713,06		3.270.713,06
17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		0,01	0,01
17.512.130.0000	SANEANDO QUATIS		0,01	0,01
17.512.130.1231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE		0,01	0,01
<b>18.000.0000.0000</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.719.000,03</b>		<b>1.719.000,03</b>
18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	969.000,02		969.000,02
18.541.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	762.000,02		762.000,02
18.541.039.2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	0,02		0,02
18.541.039.2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
18.541.039.2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	757.000,00		757.000,00
18.541.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	189.000,00		189.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

## Orçamento 2025 ORÇAMENTO FISCAL

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Valores expressos em R\$
				Total Fixado
18.541.603.2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00		20.000,00
18.541.603.2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	2.000,00		2.000,00
18.541.603.2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	120.000,00		120.000,00
18.541.603.2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	45.000,00		45.000,00
18.541.603.2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	2.000,00		2.000,00
18.541.678.0000	SEMEIA QUATIS	18.000,00		18.000,00
18.541.678.2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	18.000,00		18.000,00
18.542.0000.0000	CONTROLE AMBIENTAL	750.000,01		750.000,01
18.542.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
18.542.039.2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,01		0,01
18.542.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	750.000,00		750.000,00
18.542.603.2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	750.000,00		750.000,00
<b>20.000.0000.0000</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>6.187.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>6.187.000,01</b>
20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL	6.187.000,00	0,01	6.187.000,01
20.606.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.787.000,00	0,01	1.787.000,01
20.606.039.2023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.787.000,00		1.787.000,00
20.606.039.2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR		0,01	0,01
20.606.124.0000	ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00		4.000.000,00
20.606.124.2045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00		4.000.000,00
20.606.125.0000	CAMPO FORTE	320.000,00		320.000,00
20.606.125.2046	CAMPO FORTE	320.000,00		320.000,00
20.606.126.0000	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00		20.000,00
20.606.126.2047	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00		20.000,00
20.606.127.0000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	60.000,00		60.000,00
20.606.127.2048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	60.000,00		60.000,00
<b>26.000.0000.0000</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>568.000,00</b>	<b>0,02</b>	<b>568.000,02</b>
26.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.000,00		568.000,00
26.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	568.000,00		568.000,00
26.122.039.2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	568.000,00		568.000,00
26.785.0000.0000	TRANSPORTES ESPECIAIS		0,02	0,02
26.785.600.0000	TRANSPORTE DE QUALIDADE		0,02	0,02
26.785.600.1098	MOBILIDADE URBANA		0,02	0,02
<b>27.000.0000.0000</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>695.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>695.000,01</b>
27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	475.000,00		475.000,00
27.812.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	450.000,00		450.000,00
27.812.039.2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	450.000,00		450.000,00
27.812.132.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00		25.000,00
27.812.132.2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00		25.000,00
27.813.0000.0000	LAZER	220.000,00	0,01	220.000,01
27.813.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,01	0,01
27.813.113.1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		0,01	0,01
27.813.134.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00		220.000,00
27.813.134.2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00		220.000,00
<b>28.000.0000.0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.038.830,04</b>		<b>3.038.830,04</b>
28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	3.038.830,04		3.038.830,04
28.843.000.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.038.830,04		3.038.830,04
28.843.000.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.400.000,00		1.400.000,00
28.843.000.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	200.000,00		200.000,00
28.843.000.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	100.000,00		100.000,00
28.843.000.4	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	1.338.830,04		1.338.830,04
<b>99.000.0000.0000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.252.600,00</b>		<b>6.252.600,00</b>
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00		6.252.600,00
99.999.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00		6.252.600,00
99.999.999.99	RESERVA DO RPPS	5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
	<b>Total:</b>	<b>100.641.990,59</b>	<b>1.724.298,72</b>	<b>102.366.289,31</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

## Orçamento 2025 SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Atividade	Valores expressos em R\$	
			Projeto	Total Fixado
<b>08.000.0000.0000</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.093.500,01</b>		<b>5.093.500,01</b>
08.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.520.500,00		2.520.500,00
08.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.222.500,00		2.222.500,00
08.122.039.2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.501.000,00		1.501.000,00
08.122.039.2127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	148.000,00		148.000,00
08.122.039.2130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	29.000,00		29.000,00
08.122.039.2131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	305.500,00		305.500,00
08.122.039.2132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	148.000,00		148.000,00
08.122.039.2133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	81.000,00		81.000,00
08.122.039.2139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	10.000,00		10.000,00
08.122.631.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	298.000,00		298.000,00
08.122.631.2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	298.000,00		298.000,00
08.241.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00		1.000,00
08.241.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00		1.000,00
08.241.039.2135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.000,00		1.000,00
08.242.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00		10.000,00
08.242.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00		10.000,00
08.242.039.2134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF	10.000,00		10.000,00
08.243.0000.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	326.000,00		326.000,00
08.243.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00		11.000,00
08.243.039.2137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00		10.000,00
08.243.039.2140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	1.000,00		1.000,00
08.243.054.0000	CRAS/PAIF	315.000,00		315.000,00
08.243.054.2215	PRODUTOR MIRIM	315.000,00		315.000,00
08.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.236.000,00		2.236.000,00
08.244.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.947.000,00		1.947.000,00
08.244.039.2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00		1.000,00
08.244.039.2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	109.000,00		109.000,00
08.244.039.2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	774.000,00		774.000,00
08.244.039.2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.000,00		1.041.000,00
08.244.039.2136	PROCADSUAS	12.000,00		12.000,00
08.244.039.2138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE	10.000,00		10.000,00
08.244.99.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	289.000,00		289.000,00
08.244.99.2568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	289.000,00		289.000,00
08.845.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS	0,01		0,01
08.845.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.845.039.2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	0,01		0,01
<b>09.000.0000.0000</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.080.000,00</b>		<b>10.080.000,00</b>
09.272.0000.0000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.093.2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00		10.080.000,00
<b>10.000.0000.0000</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>21.697.176,91</b>	<b>12.715.146,64</b>	<b>34.412.323,55</b>
10.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,06		15.000,06
10.122.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	15.000,06		15.000,06
10.122.064.2626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	15.000,06		15.000,06
10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	12.923.916,13		12.923.916,13
10.301.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	12.504.916,13		12.504.916,13
10.301.064.2603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.197.800,00		1.197.800,00
10.301.064.2619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	8.610.000,00		8.610.000,00
10.301.064.2628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	82.000,00		82.000,00
10.301.064.2629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	375.800,00		375.800,00
10.301.064.2630	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	290.000,00		290.000,00
10.301.064.2631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	800.003,00		800.003,00
10.301.064.2633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	84.313,13		84.313,13
10.301.064.2637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	995.000,00		995.000,00
10.301.064.2639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS U	70.000,00		70.000,00
10.301.893.0000	SAÚDE BUCAL	419.000,00		419.000,00
10.301.893.2610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	419.000,00		419.000,00
10.302.0000.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.2000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.2613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	5.933.936,40		5.933.936,40
10.302.064.2614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	862.302,32		862.302,32
10.302.064.2615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	390.000,00		390.000,00



Código	Especificação	Atividade	Valores expressos em R\$	
			Projeto	Total Fixado
10.302.064.2616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	2.000,00		2.000,00
10.302.064.2634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	101.000,00		101.000,00
10.303.0000.0000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	190.519,92		190.519,92
10.303.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	190.519,92		190.519,92
10.303.064.2635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	190.519,92		190.519,92
10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.100,06		15.100,06
10.304.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	15.100,06		15.100,06
10.304.064.2612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.100,06		15.100,06
10.305.0000.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.263.402,02		1.263.402,02
10.305.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.263.402,02		1.263.402,02
10.305.064.2611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	862.402,00		862.402,00
10.305.064.2632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	90.000,02		90.000,02
10.305.064.2636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	311.000,00		311.000,00
	<b>Total:</b>	<b>36.870.676,92</b>	<b>12.715.146,64</b>	<b>49.585.823,56</b>



PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

**01.031.038.1.185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO**

1	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	170.000,00
---	---------------------------------------	-------	------------

Total R\$ 170.000,00

**01.031.039.2.042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO**

2	3.1.90.11.91.00 - VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL - MESA EXECUTIVA	1.500	876.330,00
---	--	-------	------------

Total R\$ 876.330,00

**01.031.039.2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

4	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.693.264,95
---	---	-------	--------------

5	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	316.396,03
---	---	-------	------------

6	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	1,00
---	--	-------	------

7	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	101.515,17
---	---	-------	------------

8	3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	1.500	1,00
---	--	-------	------

9	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	60.000,00
---	---	-------	-----------

10	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	198.000,00
----	---	-------	------------

1003	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	80.000,00
------	------------------------------------	-------	-----------

11	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	3.300,00
----	---	-------	----------

12	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	270.000,00
----	---	-------	------------

	3.3.90.40.04.00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.500	60.000,00
--	--	-------	-----------

538	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500	120.000,00
-----	--	-------	------------

539	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.500	13.047,88
-----	---	-------	-----------

540	3.3.90.40.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.500	15.000,00
-----	--	-------	-----------

13	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	190.254,47
----	---------------------------------------	-------	------------

14	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	42.000,00
----	--------------------------------------	-------	-----------

15	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1,00
----	---	-------	------

16	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	60.000,00
----	--	-------	-----------

Total R\$ 3.222.781,50

Total da Unidade em R\$ 4.269.111,50

Total da Secretaria em R\$ 4.269.111,50

Total do Órgão em R\$ 4.269.111,50

Total do Poder em R\$ 4.269.111,50



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

UNIDADE: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

**26.785.600.1.098 - MOBILIDADE URBANA**

53	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	0,01
54	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	0,01

Total R\$ 0,02

**04.122.039.2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA**

110	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.250.000,00
112	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	90.000,00
608	3.1.90.13.99.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	50.000,00
654	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	25.000,00
653	3.1.90.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.500	20.000,00
113	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	80.000,00
114	3.3.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500	260.000,00
115	3.3.90.03.00.00 - PENSÕES	1.500	120.000,00
116	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	5.000,00
541	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
117	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	200.000,00
118	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	120.000,00
	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708	150.000,00
	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704	220.000,00
121	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.704	40.000,00
74	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	89.103,63
123	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00
456	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704	800.000,00
328	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1708	1.000,00
124	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	220.000,00
125	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	70.000,00
126	3.3.90.58.08.00 - PECÚLIO FUNERAL	1.500	25.000,00
542	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755	50.000,00

Total R\$ 4.045.103,63

**26.122.039.2.214 - MANUTENÇÃO DA FROTA**

666	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	350.000,00
51	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	38.000,00
50	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	60.000,00
52	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	120.000,00

Total R\$ 568.000,00

Total da Unidade em R\$ 4.613.103,65

Total da Secretaria em R\$ 4.613.103,65



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

**20.606.039.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR**

128	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.300.000,00
129	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	40.000,00
130	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	60.000,00
1118	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
1253	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	5.000,00
131	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	35.000,00
642	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	10.000,00
959	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708	100.000,00
132	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	10.000,00
532	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	200.000,00
229	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1708	15.000,00
222	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	10.000,00

Total R\$ 1.787.000,00

**20.606.124.2.045 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

133	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	2.000.000,00
134	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	2.000.000,00

Total R\$ 4.000.000,00

**20.606.125.2.046 - CAMPO FORTE**

1124	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.700	20.000,00
799	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	300.000,00

Total R\$ 320.000,00

**20.606.126.2.047 - BANCO DE INFORMAÇÕES**

801	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	20.000,00
-----	---	-------	-----------

Total R\$ 20.000,00

**20.606.127.2.048 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA**

802	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	50.000,00
803	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	10.000,00

Total R\$ 60.000,00

**11.333.039.2.334 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

22	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	10.000,00
23	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	1.000,00

Total R\$ 11.000,00

**11.333.039.2.335 - PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR**

24	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	25.000,00
25	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	25.000,00

Total R\$ 50.000,00

**11.333.903.2.336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ**

168	3.3.90.39.05.00 - VALE TRANSPORTE	1708	300.000,00
	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1.700.000,00

Total R\$ 2.000.000,00

**11.333.039.2.337 - AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA**

938	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	5.000,00
846	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	5.000,00

Total R\$ 10.000,00

**11.333.039.2.338 - FEIRA LIVRE**

848	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	0,01
847	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	0,01

Total R\$ 0,02

**11.333.039.2.339 - BALCÃO DE EMPREGO**

956	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.704	20.000,00
849	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00

Total R\$ 170.000,00

**11.333.039.2.340 - INCENTIVO AO VAREJO**

851	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	2.000,00
850	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	307,51

Total R\$ 2.307,51

Total da Unidade em R\$ 8.430.307,53



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Total da Secretaria em R\$ 8.430.307,53



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

**12.361.123.2.026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

151	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	4.670.306,46
153	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	240.000,00
936	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	100.000,00
154	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	500.000,00
155	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	10.000,00
156	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	230.000,00
146	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	142.202,83
157	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.553	9.567,13
1020	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	150.000,00
1254	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	607.797,17
670	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	190.000,00
1013	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	480.000,00
669	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.704	422.477,59
1024	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	800.000,00
158	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	200.000,00
671	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.550	160.800,00
977	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	85.000,00
	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	200.000,00
672	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	949.621,49
647	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	3.548.075,15
38	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	200.000,00
160	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1708	70.000,00

**Total R\$ 13.965.847,82****12.367.123.2.030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

138	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	400.000,00
139	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	32.000,00
148	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	80.000,00
1061	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1708	600.000,00
655	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	150.000,00
982	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	15.600,00
656	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	655.680,00

**Total R\$ 1.933.280,00****12.366.123.2.031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

179	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	400.000,00
177	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	32.000,00
180	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	80.000,00
675	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	20.000,00
175	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	45.000,00
676	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	15.000,00
	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	21.093,39
176	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	142.186,78
677	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.704	142.186,78
681	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	50.000,00
984	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	10.000,00
680	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	5.000,00
683	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	15.000,00
684	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	5.000,00

**Total R\$ 982.466,95****12.365.123.2.095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)**

174	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	800.000,00
534	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	72.000,00
176	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	180.000,00
536	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	55.000,00
152	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	150.000,00
690	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	35.000,00
691	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500	130.000,00
692	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	40.000,00
1014	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	180.000,00
1021	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	100.000,00
985	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	15.000,00



<b>PODER: 02 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>			
<b>SECRETARIA:5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b>			
<b>UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b>			

695	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	68.712,00
178	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	501.358,00
164	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	25.000,00
172	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	10.000,00

**Total R\$ 2.362.070,00**

**12.365.123.2.096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

706	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.600.000,00
707	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	140.000,00
709	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	350.145,28
710	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	95.000,00
988	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	150.000,00
712	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	100.000,00
713	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500	280.000,00
714	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	90.000,00
1022	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	280.000,00
718	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	150.000,00
987	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	40.000,00
	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	79.040,00
	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	118.380,07
720	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	60.000,00
721	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	15.000,00

**Total R\$ 3.547.565,35**

**12.365.123.2.097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO**

699	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
701	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	14.400,00
702	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	1.500,00

**Total R\$ 17.900,00**

**12.365.123.2.098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO**

993	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.551	60,01
1198	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1569	197.966,62
1195	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	189.596,00

**Total R\$ 387.622,63**

**Total da Unidade em R\$ 23.196.752,75**



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

UNIDADE: 0502 - FUNDEB

**12.361.123.2.120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL**

892	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	700.000,00
188	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	6.100.000,00
1065	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541	2.106.109,63
891	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1543	273.868,53
890	3.1.90.13.02.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	1.540	64.000,00
937	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540	100.000,00
189	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	840.000,00

Total R\$ 10.183.978,16

**12.365.123.2.121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA**

893	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	250.000,00
705	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	2.500.000,00
1064	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542	28.180,78
894	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	20.000,00
708	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	520.000,00

Total R\$ 3.318.180,78

**12.365.123.2.122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE**

	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	175.000,00
689	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	1.200.000,00
992	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	0,01
898	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	14.000,00
688	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	240.000,00

Total R\$ 1.629.000,01

**12.361.123.2.123 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

901	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	251.014,54
668	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	840.000,00
918	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	20.000,00
900	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	20.081,15
902	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	168.000,00

Total R\$ 1.299.095,69

**12.365.123.2.124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA**

903	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	100.000,00
673	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	500.000,00
905	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	20.000,00
904	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	9.600,00
658	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	104.000,00

Total R\$ 733.600,00

**12.365.123.2.125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE**

906	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	45.000,00
	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	240.000,00
	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	0,01
907	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	3.600,00
674	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	48.000,00

Total R\$ 336.600,01

Total da Unidade em R\$ 17.500.454,65  
Total da Secretaria em R\$ 40.697.207,40



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS			
SECRETARIA:6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI			
UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
<b>04.122.117.1.210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
203	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	150.000,00
			<b>Total R\$ 150.000,00</b>
<b>17.451.117.1.230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS</b>			
217	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	0,01
			<b>Total R\$ 0,01</b>
<b>17.512.130.1.231 - RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE</b>			
224	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	0,01
			<b>Total R\$ 0,01</b>
<b>16.451.117.1.245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>			
214	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1.000.000,00
950	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	400.000,00
213	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.750	4.298,63
			<b>Total R\$ 1.404.298,63</b>
<b>04.122.039.2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP</b>			
191	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	3.800.000,00
	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	80.000,00
	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	150.000,00
650	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	150.000,00
633	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
527	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	29.000,00
197	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	200.000,00
526	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1708	5.000,00
199	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	20.000,00
1194	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	150.000,00
200	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	100.000,00
196	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	50.000,00
198	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	40.000,00
			<b>Total R\$ 4.786.000,00</b>
<b>15.452.129.2.64 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO</b>			
207	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	2.500.000,00
			<b>Total R\$ 2.500.000,00</b>
<b>15.452.129.2.65 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
209	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
211	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.751	304.243,05
212	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	850.000,00
878	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00
			<b>Total R\$ 1.314.243,05</b>
<b>451.130.2.066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
528	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	850.000,00
529	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	20.000,00
218	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	150.000,00
220	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	150.000,00
664	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704	800.000,00
665	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.705	300.000,01
223	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	300.000,00
839	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	500.000,00
1199	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720	200.713,05
			<b>Total R\$ 3.270.713,06</b>
<b>15.451.039.2.067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA</b>			
873	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	1.000,00
			<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>04.122.039.2.068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO</b>			
877	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	35.000,00
875	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	35.000,00
			<b>Total R\$ 70.000,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$ 13.496.254,76</b>
			<b>Total da Secretaria em R\$ 13.496.254,76</b>





PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

**04.122.039.2.034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG**

234	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	410.000,00
235	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	70.000,00
236	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	15.000,00
646	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
558	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	50.000,00
237	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
643	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	25.000,00
667	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	350.000,00
557	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	250.000,00
1062	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	300.000,00
627	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	20.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>1.497.000,00</b>

**04.122.039.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO**

888	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	30.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>30.000,00</b>

**04.122.040.2.055 - APOIO A EVENTOS**

	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	200.000,00
241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	100.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>300.000,00</b>

**04.122.104.2.241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO**

244	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	50.000,00
580	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>200.000,00</b>

**04.122.104.2.242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO**

246	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	50.000,00
247	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	50.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>100.000,00</b>

**Total da Unidade em R\$ 2.127.000,00**  
**Total da Secretaria em R\$ 2.127.000,00**



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

UNIDADE: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

**28.843.000.0.001 - DIVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS**

260	3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	250.000,00
261	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	100.000,00
635	4.6.90.71.02.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTR. RESGATADA -	1.500	350.000,00
266	4.6.91.71.01.00 - PRINC.DA DIV.CONTR. RESGATADO -QUATISPREV	1.500	700.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.400.000,00</b>

**28.843.000.0.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS**

889	3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	100.000,00
262	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.704	100.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**28.843.00.0.03 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV**

887	3.1.91.97.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.704	100.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

**28.843.00.0.04 - OUTROS ENCARGOS EPECIAIS**

263	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1708	200.000,00
880	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700	1.032.484,72
264	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1708	106.345,32
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.338.830,04</b>

**99.999.999.0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

268	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	1.000.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**04.123.117.2.032 - GEO-PROCESSAMENTO**

258	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	50.000,00
259	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	50.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

**04.123.039.2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF**

248	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	600.000,00
249	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	70.000,00
251	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.501	35.000,00
252	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	5.000,00
569	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
122	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	20.000,00
243	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	10.000,00
254	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.704	7.000,00
1063	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	100.000,00
1128	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.700	10.000,00
256	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	300.000,00
568	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	250.000,00
255	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704	150.000,00
500	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501	393.453,00
500	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.704	300.000,00
184	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	25.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.295.453,00</b>

**04.123.039.2.072 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

885	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
884	3.3.90.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	1708	250.000,00
883	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00
886	3.3.90.39.11.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1708	100.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 510.000,00</b>

Total da Unidade em R\$ 6.944.283,04  
Total da Secretaria em R\$ 6.944.283,04



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

UNIDADE: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

**04.122.040.2.055 - APOIO A EVENTOS**

796	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1.400.000,00
1056	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	800.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>2.200.000,00</b>

**27.812.132.2.056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO**

276	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
277	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	20.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>25.000,00</b>

**27.812.039.2.057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS**

274	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	50.000,00
275	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	400.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>450.000,00</b>

**27.813.134.2.058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR**

784	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	20.000,00
547	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	200.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>220.000,00</b>

**392.462.2.216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE**

	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501	150.000,00
64	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	250.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>400.000,00</b>

**13.122.039.2.253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT**

55	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	450.000,00
56	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	60.000,00
57	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	25.000,00
663	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.000,00
58	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
638	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	45.000,00
60	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	30.000,00
628	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	15.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>640.000,00</b>

**13.122.039.2.257 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL**

794	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
795	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	5.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>10.000,00</b>

**Total da Unidade em R\$ 3.945.000,00**  
**Total da Secretaria em R\$ 3.945.000,00**



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

**06.122.039.2.254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU**

28	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	3.500.000,00
29	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	75.000,00
30	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	200.000,00
31	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.500,00
202	3.3.90.19.00.00 - AUXÍLIO - FARDAMENTO	1708	5.000,00
32	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	5.000,00
645	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	16.000,00
34	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708	60.000,00
548	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	90.000,00
33	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	100.000,00
35	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	80.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>4.133.500,00</b>

**06.125.019.2.258 - QUATIS FISCALIZADORA**

871	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	35.000,00
872	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	35.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>70.000,00</b>

**06.122.039.2.259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA**

866	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	5.000,00
869	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	200.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>205.000,00</b>

**06.122.019.2.260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

865	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	10.000,00
866	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	130.000,00
867	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	100.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>240.000,00</b>

**06.182.039.2.262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL**

860	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
859	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	2.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>7.000,00</b>

**Total da Unidade em R\$ 4.655.500,00**



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU
UNIDADE: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS

**06.125.019.2.255 - ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA**

280	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.752	8.081,54
614	3.3.90.36.07.00 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI	1.752	50.000,00
281	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.752	10.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>68.081,54</b>

**06.122.039.2.261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO**

863	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	0,01
862	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	0,01
864	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	0,01
<b>Total R\$</b>			<b>0,03</b>

**Total da Unidade em R\$ 68.081,57**  
**Total da Secretaria em R\$ 4.723.581,57**



<b>PODER: 02 - PODER EXECUTIVO</b>					
<b>ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS</b>					
<b>SECRETARIA:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA</b>					
<b>UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA</b>					
<b>18.541.603.2.341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL</b>					
854	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704			20.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>18.541.039.2.342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>					
85	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708			5.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>18.541.603.2.343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN</b>					
78	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			2.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>18.542.603.2.344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
86	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			500.000,00
87	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720			250.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>750.000,00</b>
<b>18.541.603.2.345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>					
76	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704			40.000,00
843	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			80.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>
<b>18.541.603.2.346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS</b>					
855	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704			25.000,00
853	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705			20.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>
<b>18.541.678.2.347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS</b>					
83	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705			18.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>18.541.603.2.348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL</b>					
856	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704			1.000,00
852	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			1.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>18.542.039.2.349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS</b>					
84	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			0,01
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,01</b>
<b>18.541.039.2.400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA</b>					
67	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500			500.000,00
68	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500			80.000,00
69	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500			30.000,00
626	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501			2.000,00
70	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708			25.000,00
639	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501			20.000,00
	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.705			5.000,00
	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501			75.000,00
634	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705			10.000,00
73	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704			10.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>757.000,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>1.719.000,01</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

UNIDADE: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## 18.541.039.2.027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

88	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
564	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	0,01

Total R\$ 0,02

Total da Unidade em R\$ 0,02

Total da Secretaria em R\$ 1.719.000,03



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 17 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
UNIDADE: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

**04.122.039.2.010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM**

89	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	600.000,00
91	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	70.000,00
92	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	25.000,00
1251	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	25.000,00
94	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	45.000,00
640	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIÁRIO	1.501	24.000,00
95	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	80.000,00

**Total R\$ 869.000,00****04.183.039.2.019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

845	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
844	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	0,01

**Total R\$ 0,02****Total da Unidade em R\$ 869.000,02**  
**Total da Secretaria em R\$ 869.000,02**



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

UNIDADE: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## 04.122.039.2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

98	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	500.000,00
99	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	50.000,00
100	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	16.000,00
97	3.3.90.11.10.00 - HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	1708	30.000,00
101	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	20.000,00
103	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIÁRIO	1.501	30.000,00
102	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	70.000,00

Total R\$	716.000,00
Total da Unidade em R\$	716.000,00
Total da Secretaria em R\$	716.000,00



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

**04.124.039.2.251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM**

104	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	300.000,00
105	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	40.000,00
107	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
641	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	25.000,00
108	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	46.827,34
1134	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	10.000,00

Total R\$ 441.827,34

**04.124.039.2.263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL**

106	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	10.000,00
881	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	10.000,00
882	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	20.000,00

Total R\$ 40.000,00

Total da Unidade em R\$ 481.827,34  
Total da Secretaria em R\$ 481.827,34



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

UNIDADE: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

## 04.122.039.2.990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

921	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	325.000,00
923	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	20.000,00
922	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	15.000,00
926	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	7.000,00
925	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
924	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	50.000,00

Total	R\$	437.000,00
Total da Unidade em R\$		437.000,00
Total da Secretaria em R\$		437.000,00
Total do Órgão em R\$		89.199.565,34



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

**08.244.039.2.115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

735	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		1.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**08.244.039.2.119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

1218	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		100.000,00
1219	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		5.000,00
1217	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		2.000,00
838	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		1.000,00
837	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		1.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>109.000,00</b>

**08.244.039.2.138 - SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE**

1248	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		10.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**08.122.039.2.139 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS**

1247	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		10.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**08.243.054.2.215 - PRODUTOR MIRIM**

286	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1708		25.000,00
286	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		110.000,00
325	3.3.90.36.03.00 - BOLSA PRODUTOR MIRIM	1.500		150.000,00
298	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		5.000,00
290	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708		25.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>315.000,00</b>

**Total da Unidade em R\$ 445.000,00**

**08.845.039.2.039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO**

593	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700		0,01
			<b>Total R\$</b>	<b>0,01</b>

**08.122.039.2.126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**

282	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		600.000,00
285	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		31.000,00
288	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		110.000,00
592	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		8.000,00
978	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704		100.000,00
294	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		5.000,00
960	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704		80.000,00
287	3.3.90.30.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.500		3.000,00
306	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.660		150.000,00
297	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		75.000,00
1039	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		48.000,00
301	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708		8.000,00
302	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1708		13.000,00
305	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		5.000,00
	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		50.000,00
842	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		210.000,00
303	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		5.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>1.501.000,00</b>

**08.122.039.2.127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS**

1196	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660		25.000,00
739	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		10.000,00
295	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660		5.000,00
1197	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660		18.000,00
1083	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		15.000,00
738	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704		50.000,00
1093	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		20.000,00
1082	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660		5.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>148.000,00</b>

**08.244.039.2.128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

1207	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		280.000,00
1206	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		14.000,00
1205	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		4.000,00
730	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660		15.000,00
1069	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669		35.000,00
1080	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660		10.000,00
1088	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669		6.000,00
	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708		200.000,00
	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669		40.000,00
1084	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		10.000,00
1092	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669		35.000,00
1208	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669		25.000,00
1070	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704		100.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>774.000,00</b>

**08.244.039.2.129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

1213	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		800.000,00
1212	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		43.000,00
1211	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		5.000,00
1210	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660		12.000,00
1209	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669		30.000,00
728	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		5.000,00
1081	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660		10.000,00
1119	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669		35.000,00
1147	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660		18.000,00
1090	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669		24.000,00
727	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		5.000,00
1085	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660		10.000,00
1091	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669		20.000,00



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1214	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669	24.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.041.000,00</b>
<b>08.122.039.2.130 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO</b>			
1066	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	1.000,00
1087	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	15.000,00
1155	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	7.000,00
1067	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	5.000,00
1068	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>
<b>08.122.039.2.131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>			
1220	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	140.000,00
1221	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	7.000,00
1222	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500,00
1225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	5.000,00
1226	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669	40.000,00
1223	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	5.000,00
1224	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	15.000,00
1227	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669	20.000,00
1228	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	7.000,00
1229	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669	50.000,00
1230	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669	15.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 305.500,00</b>
<b>08.122.039.2.132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS</b>			
1232	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	25.000,00
1231	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	5.000,00
1233	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660	18.000,00
1235	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	15.000,00
1234	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	80.000,00
1236	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	5.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 148.000,00</b>
<b>08.122.039.2.133 - FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS</b>			
1237	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	50.000,00
1238	3.1.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.500	2.000,00
1240	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	1.000,00
1239	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660	18.000,00
1241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	10.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 81.000,00</b>
<b>08.244.039.2.136 - PROCADSUAS</b>			
1244	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.000,00
1245	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	6.000,00
1246	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	5.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>08.243.039.2.137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>			
1249	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	10.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>08.244.99.2.568 - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>			
1086	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	5.000,00
316	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	100.000,00
725	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
319	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669	24.000,00
726	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708	75.000,00
320	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	15.000,00
321	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669	50.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 289.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>			<b>4.338.500,01</b>



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**08.243.039.2.140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

1250	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	1.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>1.000,00</b>

**08.122.631.2.378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

559	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	140.000,00
560	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	20.000,00
561	3.1.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.500	2.000,00
562	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1708	20.000,00
111	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	25.000,00
329	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708	36.000,00
185	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	40.000,00
1215	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	15.000,00

**Total R\$ 298.000,00**  
**Total da Unidade em R\$ 299.000,00**





PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

**08.241.039.2.135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

1243	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		1.000,00
			Total R\$	1.000,00
			Total da Unidade em R\$	1.000,00



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**08.242.039.2.134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1242	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	10.000,00
------	---	-------	-----------

Total	R\$	10.000,00
Total da Unidade em R\$		10.000,00
Total da Secretaria em R\$		5.093.500,01
Total do Órgão em R\$		5.093.500,01



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**10.302.064.2.000 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

1160	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701	11.714.810,53
1255	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	1.000.336,11

**Total R\$ 12.715.146,64****10.301.064.2.603 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**

997	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	917.800,00
354	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500	80.000,00
355	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	200.000,00

**Total R\$ 1.197.800,00****10.301.893.2.610 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL**

403	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635	400.000,00
405	3.3.90.30.12.00 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500	5.000,00
433	3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.000,00
415	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.500	10.000,00
417	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	2.000,00
409	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00

**Total R\$ 419.000,00****305.064.2.611 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

436	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	40.000,00
438	3.1.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.600	1,00
439	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	6.400,00
437	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600	3.000,00
782	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	60.000,00
783	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	1.000,00
440	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	5.000,00
779	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	160.000,00
441	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	10.000,00
780	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701	70.000,00
443	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.600	1,00
408	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	400.000,00
442	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	25.000,00
781	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	80.000,00
524	3.3.90.39.43.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.600	2.000,00

**Total R\$ 862.402,00****10.304.064.2.612 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

431	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	7.000,00
756	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	1.000,00
757	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	1.000,00
432	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	2.000,00
434	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	2.000,00
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.000,00
960	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	1.100,06

**Total R\$ 15.100,06****10.302.064.2.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

554	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600	341.936,40
411	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	3.000,00
963	3.3.90.30.09.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - PEP	1.701	40.000,00
412	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	20.000,00
416	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.500	4.000.000,00
413	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600	1.400.000,00
964	3.3.90.39.04.01 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL - PEP	1.701	60.000,00
414	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	9.000,00
965	3.3.90.39.09.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA - PEP	1.701	60.000,00

**Total R\$ 5.933.936,40****10.302.064.2.614 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL**

945	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600	30.000,00
419	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	250.000,00
420	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	40.000,00
750	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600	5.000,00
751	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	10.000,00
421	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	50.000,00



## PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

## ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

## SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

## UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

752	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	90.000,00
422	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	35.000,00
753	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701	20.000,00
423	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600	5.660,00
521	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600	134.642,31
424	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	80.000,00
754	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	112.000,00
1055	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0,01

**Total R\$ 862.302,32**

## 10.302.064.2.615 - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

426	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635	300.000,00
523	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	30.000,00
427	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	60.000,00

**Total R\$ 390.000,00**

## 10.302.064.2.616 - PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR

62	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701	2.000,00
----	--	-------	----------

**Total R\$ 2.000,00**

## 301.064.2.619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS

374	3.1.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	10.000,00
375	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	100.000,00
376	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.000.000,00
377	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500	30.000,00
378	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	200.000,00
379	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	300.000,00
1042	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	3.000,00
380	3.3.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	10.000,00
381	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	130.000,00
382	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.500	100.000,00
383	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635	350.000,00
1001	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	60.000,00
384	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635	200.000,00
386	3.3.90.30.14.00 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500	10.000,00
387	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	160.000,00
1000	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	200.000,00
1135	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500	30.000,00
390	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.500	10.000,00
392	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	500.000,00
994	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.635	565.000,00
999	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500	80.000,00
394	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	200.000,00
395	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	140.000,00
396	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	65.000,00
393	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.500	3.000,00
1012	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	2.000,00
533	4.4.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	2.000,00
749	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635	150.000,00

**Total R\$ 8.610.000,00**

## 10.122.064.2.626 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19

605	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	0,01
595	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	5.000,00
598	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	0,01
599	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.500	0,01
602	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600	0,01
601	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701	5.000,00
600	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
604	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	0,01
596	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	5.000,00

**Total R\$ 15.000,06**

## 10.301.064.2.628 - PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO

758	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600	40.000,00
759	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	5.000,00



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

760	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600	7.000,00
761	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	30.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 82.000,00</b>
<b>10.301.064.2.629 - PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>			
947	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600	20.000,00
762	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	255.000,00
948	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.600	15.000,00
1200	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	40.800,00
763	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	30.000,00
764	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	15.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 375.800,00</b>
<b>10.301.064.2.630 - PROGRAMA DE FIANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS</b>			
767	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	50.000,00
765	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	120.000,00
766	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	120.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>
<b>10.301.064.2.631 - PROGRAMA GESTÃO DO SUS</b>			
769	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605	88.000,00
1122	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1605	80.000,00
768	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	1,00
1121	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1605	632.000,00
769	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	1,00
770	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 800.003,00</b>
<b>10.305.064.2.632 - PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS</b>			
774	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	0,01
998	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	0,01
772	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500	30.000,00
773	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	60.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 90.000,02</b>
<b>10.301.064.2.633 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>			
942	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	0,01
775	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	84.313,12
		<b>Total</b>	<b>R\$ 84.313,13</b>
<b>10.302.064.2.634 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE</b>			
1047	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	1.000,00
777	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	100.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 101.000,00</b>
<b>10.303.064.2.635 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
769	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.600	120.519,92
1122	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701	70.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 190.519,92</b>
<b>10.305.064.2.636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT</b>			
996	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701	30.000,00
819	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	30.000,00
820	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	30.000,00
822	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701	60.000,00
823	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.701	30.000,00
821	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.701	30.000,00
824	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701	50.000,00
825	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	51.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 311.000,00</b>
<b>10.301.064.2.637 - PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA</b>			
826	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	600.000,00
827	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	50.000,00
831	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600	15.000,00
828	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	80.000,00
832	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	30.000,00
834	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600	50.000,00
836	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600	90.000,00





PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS			
SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			

829	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	80.000,00
			<b>Total R\$ 995.000,00</b>
<b>10.301.064.2.639 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS</b>			
1029	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	70.000,00
			<b>Total R\$ 70.000,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$ 34.412.323,55</b>
			<b>Total da Secretaria em R\$ 34.412.323,55</b>
			<b>Total do Órgão em R\$ 34.412.323,55</b>



PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS
SECRETARIA:21 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**20.606.039.2.025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR**

445	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		0,01
			Total R\$	0,01
			Total da Unidade em R\$	0,01
			Total da Secretaria em R\$	0,01
			Total do Órgão em R\$	0,01



<b>PODER: 02 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>			
<b>SECRETARIA:26 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			

**27.813.113.1.178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL**

450	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500		0,01
			<b>Total R\$</b>	<b>0,01</b>

**13.392.113.1.290 - PROJETOS CULTURAIS**

446	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		0,01
563	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			<b>Total R\$</b>	<b>0,02</b>

**13.392.113.1.294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL**

447	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			<b>Total R\$</b>	<b>0,01</b>

**13.392.113.2.054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS**

448	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		0,01
449	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			<b>Total R\$</b>	<b>0,02</b>

**Total da Unidade em R\$** 0,06  
**Total da Secretaria em R\$** 0,06  
**Total do Órgão em R\$** 0,06



<b>PODER: 02 - PODER EXECUTIVO</b>
<b>ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS</b>
<b>SECRETARIA:11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV</b>
<b>UNIDADE: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS</b>

**99.999.999.0.099 - RESERVA DO RPPS**

467	9.9.99.79.99.00 - RESERVA DO RPPS	1.800	5.102.600,00
468	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800	150.000,00

**Total R\$ 5.252.600,00****09.272.093.2.020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS**

464	3.1.90.01.00.01 - APOSENTADORIA PREFEITURA	1.800	9.000.000,00
1059	3.1.90.01.00.02 - APOSENTADORIA CÂMARA	1.800	150.000,00
465	3.1.90.03.00.01 - PENSÃO PREFEITURA	1.800	900.000,00
1058	3.1.90.03.00.02 - PENSÃO CÂMARA	1.800	30.000,00

**Total R\$ 10.080.000,00****04.122.093.2.101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

452	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800	450.000,00
615	3.1.90.11.50.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	1.800	35.000,00
616	3.1.90.11.52.00 - LICENÇA SAÚDE	1.800	28.000,00
453	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.800	150.000,00
454	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800	1.000,00
455	3.1.91.13.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800	105.000,00
	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800	35.000,00
	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.800	200.000,00
459	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.800	170.000,00
460	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.800	500.000,00
1005	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.800	120.000,00
461	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800	7.000,00
1094	3.3.90.86.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.800	259.012,40
1060	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.800	60.000,00
746	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800	20.000,00
462	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800	55.000,00
745	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800	1.300.000,00
463	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800	150.000,00

**Total R\$ 3.645.012,40****Total da Unidade em R\$ 18.977.612,40****Total da Secretaria em R\$ 18.977.612,40****Total do Órgão em R\$ 18.977.612,40****Total do Poder em R\$ 147.683.001,37****TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 151.952.112,87****FONTES DE RECURSOS**

1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB
1541 - VAAF
1542 - VAAT
1543 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS VAAR
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PDDE
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE
1604 - TRANSFERENCIAS ACS / ACE
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação aopagamento dos pisos salariais paraprofissionais da enfermagem.



1635 - ROYALTIES - SAÚDE
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS
1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS
1700 - RECURSO DA UNIÃO
1701 - RECURSO DO ESTADO
1704 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES UNIÃO
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL
1708 - RECURSOS CFEM
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP
1750 - RECURSO CIDE
1751 - RECURSO COSIP
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO
1755 - Alienação de Bens
1800 - RECURSO QUATISPREV



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Lei Orçamentária Anual de 2025  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

## Poder Legislativo

ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

Unidade: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

01031.0.38.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	170.000,00
01031.0.39.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	876.330,00
01031.0.39.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.222.781,50
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>4.269.111,50</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>4.269.111,50</b>
<b>Total do Órgão em R\$</b>		<b>4.269.111,50</b>
<b>Total do Poder em R\$</b>		<b>4.269.111,50</b>

## PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Unidade: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

26785.6.00.1.098	MOBILIDADE URBANA	0,02
26122.0.39.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.045.103,63
26122.0.39.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	568.000,00
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>4.613.103,65</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>4.613.103,65</b>

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEU

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

20606.0.39.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.787.000,00
20606.1.24.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00
20606.1.25.2.046	CAMPO FORTE	320.000,00
20606.1.26.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00
20606.1.27.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	60.000,00
11333.0.39.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.000,00
11333.0.39.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	50.000,00
11333.9.03.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00
11333.0.39.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	10.000,00
11333.0.39.2.338	FEIRA LIVRE	0,02
11333.0.39.2.339	BALCÃO DE EMPREGO	170.000,00
11333.0.39.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	2.307,51
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>8.430.307,53</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>8.430.307,53</b>

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

12361.1.23.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.965.847,82
12367.1.23.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00
12366.1.23.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	982.466,95
12365.1.23.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.362.070,00
12365.1.23.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	3.547.565,35
12365.1.23.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	17.900,00
12365.1.23.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	387.622,63
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>23.196.752,75</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Lei Orçamentária Anual de 2025  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0502	FUNDEB	
12361.1.23.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.183.978,16
12365.1.23.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	3.318.180,78
12365.1.23.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.629.000,01
12361.1.23.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.299.095,69
12365.1.23.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	733.600,00
12365.1.23.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	336.600,01
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>17.500.454,65</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>40.697.207,40</b>

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

Unidade: 0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04122.1.17.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.000,00
17451.1.17.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	0,01
512.1.30.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	0,01
16451.1.17.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.404.298,63
04122.0.39.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.786.000,00
15452.1.29.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00
15452.1.29.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.314.243,05
17451.1.30.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.270.713,06
15451.0.39.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	1.000,00
04122.0.39.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>13.496.254,76</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>13.496.254,76</b>

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

Unidade: 0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	
04122.0.39.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.497.000,00
04122.0.39.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00
04122.0.40.2.055	APOIO A EVENTOS	300.000,00
04122.1.04.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	200.000,00
+122.1.04.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	100.000,00
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>2.127.000,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>2.127.000,00</b>

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	
28843.0.00.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.400.000,00
28843.0.00.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	200.000,00
28843.0.00.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	100.000,00
28843.0.00.4	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	1.338.830,04
99999.9.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
04123.1.17.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,00
04123.0.39.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.295.453,00
04123.0.39.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	510.000,00
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>6.944.283,04</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>6.944.283,04</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Lei Orçamentária Anual de 2025  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

<b>Unidade: 0901</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT</b>	
04 122. 0 40. 2.055	APOIO A EVENTOS	2.200.000,00
27 812. 1 32. 2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00
27 812. 0 39. 2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	450.000,00
27 813. 1 34. 2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00
13 392. 4 62. 2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00
13 122. 0 39. 2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	640.000,00
13 122. 0 39. 2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	10.000,00
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>3.945.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>3.945.000,00</b>

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

<b>Unidade: 1301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU</b>	
06 122. 0 39. 2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.133.500,00
125. 0 19. 2.258	QUATIS FISCALIZADORA	70.000,00
06 122. 0 39. 2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	205.000,00
06 122. 0 19. 2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	240.000,00
06 182. 0 39. 2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	7.000,00
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>4.655.500,00</b>
<b>Unidade: 1302</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS</b>	
06 125. 0 19. 2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	68.081,54
06 122. 0 39. 2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,03
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>68.081,57</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>4.723.581,57</b>

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

<b>Unidade: 1601</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA</b>	
18 541. 6 03. 2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00
18 541. 0 39. 2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00
18 541. 6 03. 2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	2.000,00
18 542. 6 03. 2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	750.000,00
18 541. 6 03. 2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	120.000,00
18 541. 6 03. 2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	45.000,00
18 541. 6 78. 2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	18.000,00
18 541. 6 03. 2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	2.000,00
18 542. 0 39. 2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,01
18 541. 0 39. 2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	757.000,00
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.719.000,01</b>
<b>Unidade: 1602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
18 541. 0 39. 2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	0,02
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>0,02</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>1.719.000,03</b>

SECRETARIA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

<b>Unidade: 1701</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP</b>	
04 122. 0 39. 2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	869.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Lei Orçamentária Anual de 2025  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Unidade: 1701 SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

04183.0.39.2.019 DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 0,02

Total da Unidade em R\$ 869.000,02  
Total da Secretaria em R\$ 869.000,02

SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04122.0.39.2.011 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM 716.000,00

Total da Unidade em R\$ 716.000,00  
Total da Secretaria em R\$ 716.000,00

SECRETARIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 1901 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

04124.0.39.2.251 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM 441.827,34

04124.0.39.2.263 PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL 40.000,00

Total da Unidade em R\$ 481.827,34  
Total da Secretaria em R\$ 481.827,34

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

Unidade: 3101 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

04122.0.39.2.990 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC 437.000,00

Total da Unidade em R\$ 437.000,00  
Total da Secretaria em R\$ 437.000,00

Total do Órgão em R\$ 89.199.565,34

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

08244.0.39.2.115 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.000,00

08244.0.39.2.119 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS 109.000,00

08244.0.39.2.138 SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE 10.000,00

08122.0.39.2.139 OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS 10.000,00

0243.0.54.2.215 PRODUTOR MIRIM 315.000,00

Total da Unidade em R\$ 445.000,00

Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08845.0.39.2.039 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO 0,01

08122.0.39.2.126 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 1.501.000,00

08122.0.39.2.127 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS 148.000,00

08244.0.39.2.128 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 774.000,00

08244.0.39.2.129 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1.041.000,00

08122.0.39.2.130 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO 29.000,00

08122.0.39.2.131 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 305.500,00

08122.0.39.2.132 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS 148.000,00

08122.0.39.2.133 FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS 81.000,00

08244.0.39.2.136 PROCADSUAS 12.000,00

08243.0.39.2.137 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 10.000,00

08244.9.9.2.568 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 289.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Lei Orçamentária Anual de 2025  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>4.338.500,01</b>
Unidade: 1003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08243.0.39.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.000,00
08122.6.31.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		298.000,00
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>299.000,00</b>
Unidade: 1005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
08241.0.39.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		1.000,00
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.000,00</b>
Unidade: 1006	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
08242.0.39.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		10.000,00
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>5.093.500,01</b>
		<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>5.093.500,01</b>

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10302.0.64.2.000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		12.715.146,64
10301.0.64.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		1.197.800,00
10301.8.93.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		419.000,00
10305.0.64.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		862.402,00
10304.0.64.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.100,06
10302.0.64.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		5.933.936,40
10302.0.64.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL		862.302,32
10302.0.64.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		390.000,00
10302.0.64.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR		2.000,00
10301.0.64.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS		8.610.000,00
10122.0.64.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		15.000,06
10301.0.64.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO		82.000,00
10301.0.64.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		375.800,00
10301.0.64.2.630	PROGRAMA DE FINCNCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS		290.000,00
10301.0.64.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS		800.003,00
10305.0.64.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS		90.000,02
10301.0.64.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		84.313,13
10302.0.64.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		101.000,00
10303.0.64.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		190.519,92
10305.0.64.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT		311.000,00
10301.0.64.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA		995.000,00
10301.0.64.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS D		70.000,00
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>34.412.323,55</b>
		<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>34.412.323,55</b>
		<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>34.412.323,55</b>

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Lei Orçamentária Anual de 2025  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20606.0.39.2.025 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR 0,01

Total da Unidade em R\$ 0,01

Total da Secretaria em R\$ 0,01

Total do Órgão em R\$ 0,01

ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27813.1.13.1.178 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL 0,01

13392.1.13.1.290 PROJETOS CULTURAIS 0,02

13392.1.13.1.294 RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL 0,01

13392.1.13.2.054 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS 0,02

Total da Unidade em R\$ 0,06

Total da Secretaria em R\$ 0,06

Total do Órgão em R\$ 0,06

ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV

Unidade: 1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

99999.9.99.99 RESERVA DO RPPS 5.252.600,00

09272.0.93.2.020 APOSENTADORIAS E REFORMAS 10.080.000,00

04122.0.93.2.101 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3.645.012,40

Total da Unidade em R\$ 18.977.612,40

Total da Secretaria em R\$ 18.977.612,40

Total do Órgão em R\$ 18.977.612,40

Total do Poder em R\$ 147.683.001,37

**TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 151.952.112,87**



		Valores em R\$			
		01	04	06	08
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	4.269.111,50	0,00	0,00	0,00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0,00	4.045.103,63	0,00	0,00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.000	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	5.006.000,00	0,00	0,00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0,00	2.127.000,00	0,00	0,00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0,00	2.905.453,00	0,00	0,00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0,00	0,00	0,00	445.000,00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.338.500,01
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	299.000,00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0,00	3.645.012,40	0,00	0,00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0,00	0,00	4.655.500,00	0,00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	0,00	0,00	68.081,57	0,00



		09	10	11	12	13
CODIGO	UNIDADES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	34.412.323,55	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	0.00	0.00	2.243.307,53	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	23.196.752,75	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	17.500.454,65	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	0.00	0.00	0.00	1.050.000,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	10.080.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



CODIGO	UNIDADES	15					16					17					18					20				
		URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.187.000,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,01
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.815.243,05	1.404.298,63	3.270.713,08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



CODIGO	UNIDADES	26				99			
		TRANSPORTE	27	28	29	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30	31	32
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00		0.00		0.00		0.00	
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	568.000,02		0.00		0.00		0.00	
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00		0.00		0.00		0.00	
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	0.00		0.00		0.00		0.00	
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00		0.00		0.00		0.00	
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00		0.00		0.00		0.00	
05.02.000	FUNDEB	0.00		0.00		0.00		0.00	
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00		0.00		0.00		0.00	
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00		0.00		0.00		0.00	
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00		0.00		3.038.830,04		1.000.000,00	
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00		695.000,00		0.00		0.00	
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	0.00		0.00		0.00		0.00	
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00		0.00		0.00		0.00	
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00		0.00		0.00		0.00	
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00		0.00		0.00		0.00	
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00		0.00		0.00		0.00	
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00		0.00		0.00		5.252.600,00	
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00		0.00		0.00		0.00	
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	0.00		0.00		0.00		0.00	



UNIDADES		Total Geral
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	4.269.111,50
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	4.613.103,65
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	34.412.323,55
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	8.430.307,53
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,01
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	23.196.752,75
05.02.000	FUNDEB	17.500.454,65
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.496.254,76
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	2.127.000,00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	6.944.283,04
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	3.945.000,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	445.000,00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.338.500,01
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	299.000,00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	1.000,00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	18.977.612,40
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	4.655.500,00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	68.081,57



		Valores em R\$			
		01	04	06	08
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	869.000,02	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	716.000,00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	481.827,34	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	437.000,00	0.00	0.00
	<b>Total Geral</b>	<b>4.269.111,50</b>	<b>22.432.396,39</b>	<b>4.723.581,57</b>	<b>5.093.500,01</b>



	09	10	11	12	13
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.05
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Total Geral</b>	<b>10.080.000,00</b>	<b>34.412.323,55</b>	<b>2.243.307,53</b>	<b>40.697.207,40</b>	<b>1.050.000,05</b>



	15	16	17	18	20
CODIGO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA
15.02.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16.01.000	0.00	0.00	0.00	1.719.000,01	0.00
16.02.000	0.00	0.00	0.00	0,02	0.00
17.01.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Total Geral</b>	<b>3.815.243,05</b>	<b>1.404.298,63</b>	<b>3.270.713,08</b>	<b>1.719.000,03</b>	<b>6.187.000,01</b>



		26	27	28	99
CODIGO	UNIDADES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.01	0.00	0.00
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Total Geral</b>		<b>568.000,02</b>	<b>695.000,01</b>	<b>3.038.830,04</b>	<b>6.252.600,00</b>



UNIDADES		Total Geral
CODIGO		
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,06
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	1.719.000,01
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,02
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	869.000,02
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	716.000,00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	481.827,34
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	437.000,00
Total Geral		151.952.112,87



<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total Fixado R\$ (1,00)</b>
0001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	O	1.400.000,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	O	200.000,00
0003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	O	100.000,00
0004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	O	1.338.830,04
0099	RESERVA DO RPPS	A	5.252.600,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	1.000.000,00
1098	MOBILIDADE URBANA	P	0,02
1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	P	0,01
1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	P	170.000,00
1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDI	P	150.000,00
1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	P	0,01
1231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SED	P	0,01
1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	P	1.404.298,63
1290	PROJETOS CULTURAIS	P	0,02
1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	P	0,01
2000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	12.715.146,64
2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	A	4.045.103,63
2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	A	869.000,00
2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	A	716.000,00
2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINIS	A	0,02
2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	A	10.080.000,00
2023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	A	1.787.000,00
2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	P	0,01
2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	13.965.847,82
2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	A	0,02
2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	1.933.280,00
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	982.466,95
2032	GEO-PROCESSAMENTO	A	100.000,00
2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	A	4.786.000,00
2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	A	1.497.000,00
2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	A	2.295.453,00
2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	A	0,01
2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	A	876.330,00
2045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A	4.000.000,00
2046	CAMPO FORTE	A	320.000,00
2047	BANCO DE INFORMAÇÕES	A	20.000,00
2048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	A	60.000,00
2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	A	30.000,00
2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	A	0,02
2055	APOIO A EVENTOS	A	2.500.000,00
2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	A	25.000,00
2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	A	450.000,00
2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	A	220.000,00
2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	A	2.500.000,00
2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1.314.243,05
2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	A	3.270.713,06
2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	A	1.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

## Lei Orçamentária Anual de 2025 RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	A	70.000,00
2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	510.000,00
2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	A	2.362.070,00
2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	A	3.547.565,35
2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	A	17.900,00
2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	A	387.622,63
2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	A	3.645.012,40
2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A	1.000,00
2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	A	109.000,00
2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	A	10.183.978,16
2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	A	3.318.180,78
2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	A	1.629.000,01
2123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	A	1.299.095,69
2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRÉ-ESCOLA	A	733.600,00
2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	A	336.600,01
2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	A	1.501.000,00
2127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	A	148.000,00
2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	774.000,00
2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	1.041.000,00
2130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	A	29.000,00
2131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	305.500,00
2132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	A	148.000,00
2133	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	A	81.000,00
2134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A	10.000,00
2135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO	A	1.000,00
2136	PROCADSUAS	A	12.000,00
2137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	10.000,00
2138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE	A	10.000,00
2139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	A	10.000,00
2140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	1.000,00
2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	A	3.222.781,50
2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	A	568.000,00
2215	PRODUTOR MIRIM	A	315.000,00
2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	A	400.000,00
2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	A	200.000,00
2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	A	100.000,00
2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	A	441.827,34
2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	A	640.000,00
2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	A	4.133.500,00
2255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	A	68.081,54
2257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	A	10.000,00
2258	QUATIS FISCALIZADORA	A	70.000,00
2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	A	205.000,00
2260	FORTELECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	A	240.000,00
2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	A	0,03
2262	FORTELECIMENTO DA DEFESA CIVIL	A	7.000,00
2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	A	40.000,00



<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total Fixado R\$ (1,00)</b>
2334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	A	11.000,00
2335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	A	50.000,00
2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	A	2.000.000,00
2337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	A	10.000,00
2338	FEIRA LIVRE	A	0,02
2339	BALCÃO DE EMPREGO	A	170.000,00
2340	INCENTIVO AO VAREJO	A	2.307,51
2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	A	20.000,00
2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	5.000,00
2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	A	2.000,00
2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A	750.000,00
2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	A	120.000,00
2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	A	45.000,00
2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE	A	18.000,00
2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENT	A	2.000,00
2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	A	0,01
2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	298.000,00
2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	A	757.000,00
2568	BENEFICIOS EVENTUAIS	A	289.000,00
2603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	A	1.197.800,00
2610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	A	419.000,00
2611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	862.402,00
2612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	15.100,06
2613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	A	5.933.936,40
2614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	A	862.302,32
2615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	A	390.000,00
2616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	A	2.000,00
2619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	A	8.610.000,00
2626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	A	15.000,06
2628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	A	82.000,00
2629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	375.800,00
2630	PROGRAMA DE FINCNCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	A	290.000,00
2631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	A	800.003,00
2632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	A	90.000,02
2633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	A	84.313,13
2634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E	A	101.000,00
2635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	190.519,92
2636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	A	311.000,00
2637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	A	995.000,00
2639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENT	A	70.000,00
2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	A	437.000,00
<b>Total R\$:</b>			<b>151.952.112,87</b>